



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº MCCLXXXIV - 16 de dezembro de 2022 - Jornalista Responsável: Guilherme Duarte

PORTARIA Nº 1102/2022 EM, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 9377/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho firmado com JULIANA RODOLFO PEIXOTO, Auxiliar Administrativo, matrícula 14665, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade, conforme Processo nº 9377/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1116/2022 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 5498/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal ROSE-MERE PEREIRA, Professor “A”, matrícula nº 2257, a Gratificação por Valorização e Assiduidade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), conforme Processo nº 5498/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1117/2022 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0265, de 11 de abril de 2022, que nomeou o servidor JOEL MAGALHÃES JÚNIOR, Técnico em Contabilidade, matrícula 703, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, desta Municipalidade, atribuindo-lhe funções no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1118/2022 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 194, de 15 de janeiro de 2021, que nomeou RÔMULO SOUZA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Governo, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1119/2022 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RÔMULO SOUZA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Governo, Símbolo SSM, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1120/2022 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAQUELINE PRATES VIEIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional da Sede, Símbolo DAS-3, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1121/2022 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLA CRISTINA ANSELMINI, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI-6, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Controle Interno, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1122/2022 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1.500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Municipal ROBERTA MARINHO DE CNOP FIGUEIREDO, Professor C, matrícula 2064, Gratificação de 100% (cem por cento) por Tempo Integral, sobre o vencimento base, na Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1128/2022 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar OZEIR GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 13910, do Cargo em Comissão de Assessor Especial 2, Símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1129/2022 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DIEGO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 13812, do Cargo em Comissão de Administrador Regional da Sede, Símbolo DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1130/2022 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear OZEIR GUIMARÃES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional da Sede, Símbolo DAS-3, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, desta Municipalidade.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1131/2022 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial 2, Símbolo DAS-5, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1135/2022 EM, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 473/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0291, de 18 de janeiro de 2021, que concedeu Licença sem Vencimentos ao Servidor Municipal PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 5867, para exercer mandato eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no período de 01/01/2021 à 31/12/2024, consoante o que dispõe o Artigo 38, Inciso III da CRFB e o Artigo 51, Inciso III, da Lei Municipal nº 365 de 13 de dezembro de 1996, conforme Processo nº 473/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1136/2022 EM, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOEL MAGALHÃES JÚNIOR, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, desta Municipalidade, atribuindo-lhe funções no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Designar o Servidor JOEL MAGALHÃES JÚNIOR, para desempenhar suas funções na Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1137/2022 EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 5.469/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 2º da Portaria nº 127, de 05 de janeiro de 2021, que designou ADRIANA COUTO MORANDI, Veterinária, matrícula 2773, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1138/2022 EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 5.469/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor MARCELO FERREIRA FARIA, Engenheiro Florestal, matrícula 11085, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1139/2022 EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 5.138/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 2º da Portaria nº 1327, de 12 de julho de 2021, que designou o Servidor Municipal WALTER FONSECA SANTOS JÚNIOR, Guarda Patrimonial, matrícula 8890, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Segurança Pública, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1140/2022 EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 5.138/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ANA DÉBORA ALVES DOS SANTOS, Guarda Patrimonial, matrícula 13187, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Segurança Pública, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço por Item – OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de 02(dois) veículos automotores, tipo passeio, novo/zero KM, padronizado na marca FIAT, em atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/12/2022– 13H30MIN.

LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar munido do carimbo do CNPJ.

Casimiro de Abreu, 15 de dezembro de 2022.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PREGOEIRA

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

O Secretário de Governo do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Designar Sara Robaine de Moraes, matrícula 11080, e Alyne Gonçalves Lopes Rodrigues, matrícula 14091, para atuar como Fiscais do contrato 164/2022 com a ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.727.912/0001-37, de aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Governo.

Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 8.666/1993

Processo Administrativo 3757/2022.

Casimiro de Abreu, 29 de novembro de 2022.

Carlos Edward Carvalho Aded
Secretário Municipal de Governo
Portaria 076/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 010/2021, com assinatura em 08/12/2022.

PROCESSO Nº: 203/2021.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (CNPJ nº 03.405.084/0001-31).

CONTRATADA: VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.197.375/0001-70.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

OBJETO: Prorrogação de contrato pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço de Elaboração do Cálculo Atuarial Anual e Consultoria Técnica Especializada, com o objetivo de assessorar o IPREV-CA no atendimento as exigências relativas ao RPPS, mediante a proposição de soluções atuariais que permitam o equilíbrio e a sustentabilidade do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu-RJ, com base nos ditames na Portaria 464/2018, com início em 08 de dezembro de 2022 e término em 07 de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se.
Casimiro de Abreu, 08 de dezembro de 2022.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Presidente - Portaria nº 077/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal, delegado pelo Decreto 116 de 18 de julho de 2013 para ser o ordenador de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e alterações posteriores, à vista do parecer jurídico conclusivo, exarado por força do Art. 38 inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve:

Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº. 3757/2022;

Licitação na modalidade Pregão conforme Lei nº 10.520/2002.

Objeto: aquisição de mobiliário para a Secretaria de Governo.
Valor total de R\$ 11.275,00 (onze mil, e duzentos e setenta e cinco reais).
CNPJ: 15.727.912/0001-37
Casimiro de Abreu, 17 de novembro de 2022.

Carlos Edward Carvalho Aded
Secretário Municipal de Governo
Port. 076/2021

Instrução Normativa SECGOV Nº 04/2022

Regulamenta os procedimentos a serem adotados no âmbito da Secretaria Municipal de Governo para o tratamento de documentos físicos em processos digitais.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 992 de 08 de dezembro de 2005, em seu Art. 6º;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Governo;

Considerando as Leis Federais nº 12.527/2012 e 12.682/2012, bem como os Decretos Municipais 2.401/2021 e 2718/2022;

Resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos a serem adotados sobre documentos físicos no âmbito dos processos digitais tramitados na Secretaria de Governo.

Art. 2º Neste documento, a Comissão Permanente de Licitação será denominada CPL, e o Departamento de Assessoria Técnica e Jurídica, Contratos e Publicações será denominado CONTRATOS.

Art. 3º Nos processos de licitações presenciais, os documentos físicos recebidos serão digitalizados após a finalização dos certames, preservando sua integridade, autenticidade e legibilidade, no termos do Decreto Municipal 2.401/2021.

§1º O prazo para a inserção dos documentos digitalizados no processo digital é de 08 (oito) dias úteis após a absoluta finalização dos certames presenciais, nos termos do Art. 30, inciso I, do Decreto Municipal 2718/2022.

§ 2º No caso de licitações nas modalidades Tomada de Preços e Concorrência o prazo constante no parágrafo §1º será contado a partir do fim do último prazo recursal.

§ 3º O Pregoeiro ou Presidente da Comissão assinará digitalmente toda a documentação do certame, bem como a equipe de apoio/ membros.

§ 4º Os documentos físicos recebidos nos certames e digitalizados em conformidade com este artigo ficarão disponíveis na Secretaria Municipal de Governo por 90 dias e, após este prazo, serão inutilizados e descartados.

§5º Durante o prazo de 60 (sessenta) dias após o certame, os documentos supracitados ficarão na Secretaria para possíveis usos em convocações posteriores e outros.

§6º Após o prazo de 60 (sessenta) dias, e antes de completar 90 (noventa) dias da realização do certame, será facultado às empresas solicitar a retirada dos documentos. A solicitação será analisada e, se deferida, o prazo para a retirada será de 05 dias úteis, contados do deferimento.

Art. 4º O atendimento ao Art. 60, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 será realizado através da presença dos contratos, termos aditivos e atas de registro de preços originalmente digitais nos respectivos processos

administrativos digitais. Os documentos físicos produzidos anteriormente pelo Departamento de Assessoria Técnica, Jurídica, Contratos e Publicações ficarão sob a guarda do Arquivo Municipal.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 16 de dezembro de 2022.

Carlos Edward Carvalho Aded
Secretário Municipal de Governo
Port. 076/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 061/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL ROCHA DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo em comissão, padrão DAS-2, de Assessor Especial da 2ª Secretaria, nos termos do art. 2º, inciso III c/c o art. 3º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 011/2009, concedendo-lhe a Gratificação de Atividade Externa de 100% (cem por cento), nos termos do art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 011/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 08 de dezembro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Resolução nº 42 de 29 de Novembro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º – Tornar público a nomeação do Servidor MICHELLY DE CARVALHO E SILVA, Matrícula nº11.298, para exercer a função de Fiscal, e a nomeação do Servidor Edilayne Nunes de Azevedo Lopes, Matrícula nº14.900, e o Servidor Atos Rangel de Faria, Matrícula nº13.849, como Integrantes da Comissão Pertencente ao Processo Administrativo nº3.267/2022, que versa sobre a Contratação de 01 Vaga, visando a Inscrição de Agente Público da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Defesa Civil, no curso: “Avaliação de Imóveis Urbanos por Tratamento Científico (Inferência estatística) (Curso Online)”.

Art. 2º – A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor com efeito retroativo à 21/09/2022.

Casimiro de Abreu, 29 de Novembro de 2022.

RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº: 754/2022

Resolução nº 43 de 14 de Dezembro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º – Tornar público a nomeação da Servidora ALINE DE AZEVEDO LIRA, Matrícula nº12.988, como Integrante da Comissão Permanente, em substituição ao Integrante da Comissão Permanente, Servidor Reginaldo Desidério da Silva, Portaria nº085/2021, e a Permanência do Servidor Dejanir de Oliveira Souza, Matrícula nº13.845, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a Permanência do Servidor Adelson Coelho Lopes, Matrícula nº13.727, como Integrante da Comissão Pertencente ao Processo Administrativo nº9.489/2018, Processo Administrativo Eletrônico nº3.950/2022, que versa sobre a Execução dos Serviços de Limpeza de Rios, Canais e Valas de Drenagens, no Município de Casimiro de Abreu - RJ.

Art. 2º – A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor com efeito em 15/12/2022.

Casimiro de Abreu, 14 de Dezembro de 2022.

RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº: 754/2022

Resolução nº 44 de 14 de Dezembro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º – Tornar público a nomeação do Servidor VITOR GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº14.130, como Integrante da Comissão Permanente, em substituição ao Integrante da Comissão Permanente, Servidor Diego Souza da Silva, Portaria nº037/2021, e a Permanência do Servidor Pedro Renato da Silva Coutinho, Matrícula nº13.867, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a Permanência do Servidor Luiz Gustavo Bastos Rodrigues, Matrícula nº13.726, como Integrante da Comissão Pertencente ao Processo Administrativo nº4.516/2017, Processo Administrativo Eletrônico nº916/2022, que versa sobre a Execução dos Serviços de Manutenção de iluminação Pública em todo o Município de Casimiro de Abreu - RJ.

Art. 2º – A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor com efeito em 15/12/2022.

Casimiro de Abreu, 14 de Dezembro de 2022.

RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº: 754/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, que está adiado Sine die o Pregão Presencial nº 13/2022, referente a Prestação de serviços de gestão em telefonia e acesso à Internet móveis para Atenção Básica em Saúde, com fornecimento de 23 aparelhos digitais, pós-pago, em regime de comodato, em razão da necessidade tempo para análise de impugnação. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, na Rua Mário Costa, nº 593, - Vale das Palmeiras - Ca-

simiro de Abreu - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas ou por meio dos endereços eletrônicos cplcasimirodeabreurj@gmail.com. Casimiro de Abreu, 16 de dezembro de 2022.

Régis Silva Bento
Pregoeiro

EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento: Nota de Empenho nº. 179/2022;
Realizado em 03/10/2022;
Processo nº. 1139/2022;
Licitação: PR - FCCA Nº 011/2022;
Objeto: Aquisição de Medalhas, troféus e Placas de Homenagens
Em favor da empresa: OTIMIZE EMPREENDIMENTOS LTDA;
Inscrita no CNPJ sob o nº: 07.989.020/0001-86;
Valor total: R\$ 3.331,97 (três mil trezentos trinta e um reais e noventa e sete centavos);
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: nº 13.392.0010.2.165
Elemento da Despesa: nº 3.3.90.32.00.00.00.00. 1534. CR. 34;
Referente ao orçamento do ano de 2022;
Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento: Nota de Empenho nº. 178/2022;
Realizado em 03/10/2022;
Processo nº. 1139/2022;
Licitação: PR - FCCA Nº 011/2022;
Objeto: Aquisição de Medalhas, troféus e Placas de Homenagens
Em favor da empresa: OTIMIZE EMPREENDIMENTOS LTDA;
Inscrita no CNPJ sob o nº: 07.989.020/0001-86;
Valor total: R\$ 4.844,43 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos);
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: nº 13.392.0010.2.165
Elemento da Despesa: nº 3.3.90.32.00.00.00.00. 1534. CR. 34;
Referente ao orçamento do ano de 2022;
Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal, delegado pelo Decreto no 116/2013, para ser a ordenador de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e alterações posteriores, à vista do parecer jurídico conclusivo exarado por força do Art. 38, inciso VI da Lei no 8.666/1993, resolve:

Homologar a presente licitação nestes termos:
Processo Administrativo Eletrônico nº. 2910/2022;
Licitação: Pregão Presencial: 88/2022;
Data da Homologação: 16/12/2022;
Objeto: Aquisição de Uniformes Desportivos, para serem utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino que participarão do I Jogos Estudantis do Poeta – JEPO, dos Jogos Escolares do Rio De Janeiro – JERJ e outros.
Fornecedores vencedores:
H&M UNIFORMES E EPI'S EIRELI - total do fornecedor: R\$ 68.180,87
SCLAN MALHAS LTDA - total do fornecedor: R\$ 57.755,62
Total Geral: R\$ 125.936,49

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1115/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DE B. DE SÃO JOÃO

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO****Documento nº 0848/2022 - B.S.J.**

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO NOTIFICADO (Proprietário e/ou responsável)

NOME OU RAZÃO SOCIAL: WILSON PINHEIRO DO NASCIMENTO			
CPF/CNPJ: 100.239.007-92		RG: 0	
ENDEREÇO: RUA CORONEL CASTRO GUIMARÃES		Nº 103	LOTE: 0
BAIRRO/ LOTEAMENTO: CENTRO		QUADRA: 0	
CIDADE: BARRA DE SÃO JOÃO			
PROCESSO: 5514/2022		TIPO DE INSTALAÇÃO: TENDA 3X3	

IRREGULARIDADE (S) CONSTATADA (S)

☐	Obstrução de via Pública
☐	Objeto de qualquer natureza depositados em logradouro Público, comprometendo a limpeza urbana e o seu paisagismo.
☐	Placas, faixas, cartazes e/ ou anúncios fixados em local proibido sem autorização.
☐	Venda de produtos de forma ambulante e/ ou fixa sem autorização.
☐	Estabelecimento comercial funcionando sem alvará de localização ou em desacordo com sua característica.
☐	Estabelecimento comercial promovendo música ao vivo sem autorização específica.
☐	PARA INFORMAR O LOCAL DA ATIVIDADE E FOTO DA BARRACA.
☐	PAGAMENTO DE TAXA DE USO DE SOLO PÚBLICO EXERCÍCIO 2022 PROPORCIONAL (DEZEMBRO)
☐	COMPARECER AO DEP. FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS PARA RETIRAR A AUTORIZAÇÃO.
☒	ANEXAR AOS AUTOS, BOLETO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE USO DE SOLO PÚBLICO
☐	NOTIFICAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DA RENDA ALTERNATIVA

Lei nº **24** de **13** de **12** de **1977** Artigo (os) **174** Inciso (s) **0**O prazo de regularização referente ao ilícito será de **05** dias a contar da data de emissão desta, podendo se prorrogar mediante a avaliação do AGENTE DE FISCALIZAÇÃO notificante.**Cabe ressaltar que o não cumprimento desta notificação acarretará ao notificado penalidades e sanções previstos na legislação vigente****ÁREA DE INFORMAÇÃO FISCAL**

Data: 13/12/2022	Hora: 10:20	Processo nº 5514/2022
Região Administrativa Fiscal: RAF		
Segunda via entregue: () Ao proprietário () Caixa de Correspondência () Publicada em Diário Oficial (X) E-mail / 1Doc		
Observações complementares:		

Assinatura do Autua

-

O autuado recusou-se a assinar.

Agente de Fiscalização Notificante

FERNANDO P. LINHARES
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS
6325

Matrícula:

Agente de Fiscalização / testemunha



Eduardo L. Sarzeda
Agente de Fiscalização de Posturas
Matrícula 771

Matrícula:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DE B. DE SÃO JOÃO



AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Documento nº 0849/2022 - B.S.J.

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO NOTIFICADO (Proprietário e/ou responsável)

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO P. DE SOUZA			
CPF/CNPJ: 071.595.617-59		RG: 0	
ENDEREÇO: RUA BERNARDO GOMES		Nº 588	LOTE: 0
BAIRRO/ LOTEAMENTO: CENTRO		QUADRA: 0	
CIDADE: BARRA DE SÃO JOÃO			
PROCESSO: 5607/2022		TIPO DE INSTALAÇÃO: ESTANDE 5X4	

IRREGULARIDADE (S) CONSTATADA (S)

☐	Obstrução de via Pública
☐	Objeto de qualquer natureza depositados em logradouro Público, comprometendo a limpeza urbana e o seu paisagismo.
☐	Placas,faixas, cartazes e/ ou anúncios fixados em local proibido sem autorização.
☐	Venda de produtos de forma ambulante e/ ou fixa sem autorização.
☐	Estabelecimento comercial funcionando sem alvará de localização ou em desacordo com sua característica.
☐	Estabelecimento comercial promovendo música ao vivo sem autorização específica.
☐	PARA INFORMAR O LOCAL DA ATIVIDADE E FOTO DA BARRACA.
☐	PAGAMENTO DE TAXA DE USO DE SOLO PÚBLICO EXERCÍCIO 2022 PROPORCIONAL (DEZEMBRO)
☐	COMPARECER AO DEP. FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS PARA RETIRAR A AUTORIZAÇÃO.
☒	ANEXAR AOS AUTOS, BOLETO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE USO DE SOLO PÚBLICO
☐	NOTIFICAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DA RENDA ALTERNATIVA

Lei nº **24** de **13** de **12** de **1977** Artigo (os) **174** Inciso (s) **0**

O prazo de regularização referente ao ilícito será de **05** dias a contar da data de emissão desta, podendo se prorrogar mediante a avaliação do AGENTE DE FISCALIZAÇÃO notificante.

Cabe ressaltar que o não cumprimento desta notificação acarretará ao notificado penalidades e sanções previstos na legislação vigente

ÁREA DE INFORMAÇÃO FISCAL

Data: 13/12/2022	Hora: 11:00	Processo nº 5607/2022
Região Administrativa Fiscal: RAF		
Segunda via entregue; () Ao proprietário () Caixa de Correspondência () Publicada em Diário Oficial (X) E-mail / 1Doc		
Observações complementares:		

Assinatura do Autua	-	O autuado recusou-se a assinar.
---------------------	---	---------------------------------

Agente de Fiscalização Notificante FERNANDO P. LINHARES AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 6325 Matrícula:	Agente de Fiscalização / testemunha Eduardo L. Sarzedo Agente de Fiscalização de Posturas Matrícula 771
--	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DE B. DE SÃO JOÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO****Nº 0059/2022- B. S. J.**Contribuinte: ALINE MAXIMILIANO AFONSOEndereço: RUA : Dr PENALVA , S/Nº , BAIRRO JARDIM MIRAMAR – RIO DAS OSTRASInscrição: 0 CNPJ / CPF 087.966.257-32 Espécie TENDA 3X3 (F. DE INVERNO)

Relato: Informo que o contribuinte, já foi NOTIFICADO de acordo com o LEI 223 de 14 de OUTUBRO de 1993
ART. 210 INCISO II A -100% (cem por cento) sobre o valor atualizado da respectiva taxa nos casos de atividades sem
autorização . AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº0824/2022-B.S.J, Publicação Edição MCCLXXXII de 08/12/2022.

Processo: 5942/2022

Imposto:	R\$	R\$
Taxa:	R\$	R\$
Cont. Melhorias:	R\$	R\$
Soma	R\$	R\$
Multa: 100%(sobre o valor atualizado)	R\$ 309,04	R\$ 309,04
Juros e mora:	R\$	R\$
Diversos:	R\$	R\$
Total:	309,04	R\$ 309,04

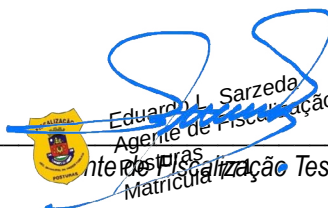
Dispositivo legal infringido: ART. 210 INCISO – II-ADispositivo legal que comina a sanção: LEI 223 de 14 de OUTUBRO de 1993

Pelo exposto, expedi o presente auto de infração em 3 vias, sendo que a Segunda via foi entregue a:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ficando intimado a apresentar defesa no prazo de **10** dias na **Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil** da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, correndo o processo na forma do estatuído pelo **Código Tributário Municipal (Lei 223 de 14 de Outubro de 1993)**

Barra de São João 14 de DEZEMBRO de 2022

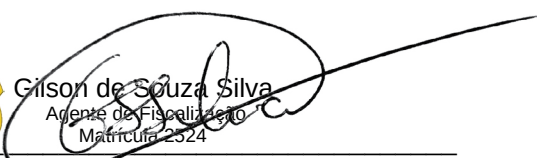
Local e data


Eduardo L. Sarzeda
Agente de Fiscalização de Posturas
Matrícula 2524
Testemunha

Publicado Diário Oficial do Município

Contribuinte




Gilson de Souza Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula 2524

Agente de Fiscalização Autuante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DE B. DE SÃO JOÃO



AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 0058/2022- B. S. J.

Contribuinte: ANDRÉ RISCADO DA MOTA

Endereço: RUA : OSCAR CARVALHO JARDIM , S/Nº , BAIRRO MATARUNA – CASIMIRO DE ABREU

Inscrição: 0 CNPJ / CPF 078.204.177-90 Espécie TENDA 5X4 (F. DE INVERNO)

Relato: Informo que o contribuinte, já foi NOTIFICADO de acordo com o LEI 223 de 14 de OUTUBRO de 1993 ART. 210 INCISO II A -100% (cem por cento) sobre o valor atualizado da respectiva taxa nos casos de atividades sem autorização . AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº0825/2022-B.S.J, Publicação Edição MCCLXXXII de 08/12/2022.

Processo: 5849/2022

Imposto:	R\$		R\$	
Taxa:	R\$		R\$	
Cont. Melhorias:	R\$		R\$	
	Soma	R\$	R\$	
Multa: <u>100%(sobre o valor atualizado)</u>	R\$	<u>653,22</u>	R\$	<u>653,22</u>
Juros e mora:	R\$		R\$	
Diversos:	R\$		R\$	
Total:		<u>653,22</u>	R\$	<u>653,22</u>

Dispositivo legal infringido: ART. 210 INCISO – II-A

Dispositivo legal que comina a sanção: LEI 223 de 14 de OUTUBRO de 1993

Pelo exposto, expedi o presente auto de infração em 3 vias, sendo que a Segunda via foi entregue a:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ficando intimado a apresentar defesa no prazo de 10 dias na **Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil** da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, correndo o processo na forma do estatuído pelo **Código Tributário Municipal (Lei 223 de 14 de Outubro de 1993)**

Barra de São João 14 de DEZEMBRO de 2022

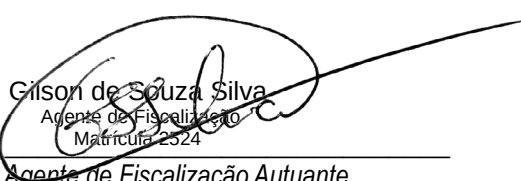
Local e data


Eduardo L. Sarzeda
Agente de Fiscalização de Posturas
Matrícula 2324
Testemunha

Publicado Diário Oficial do Município

Contribuinte




Gilson de Souza Silva
Agente de Fiscalização de Posturas
Matrícula 2324

Agente de Fiscalização Autuante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DE B. DE SÃO JOÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO****Nº 0057/2022- B. S. J.**Contribuinte: AUGUSTO CESAR PASSOS COUTOEndereço: RUA : SALVADOR MACHADO , Nº C/1, BAIRRO NOVA BARRA – BARRA DE SÃO JOÃOInscrição: 0 CNPJ / CPF 497.482.545-34 Espécie TENDA 5X4 (F. DE INVERNO)Relato: Informo que o contribuinte, já foi NOTIFICADO de acordo com o LEI 223 de 14 de OUTUBRO de 1993ART. 210 INCISO II A -100% (cem por cento) sobre o valor atualizado da respectiva taxa nos casos de atividades sem autorização . AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº0827/2022-B.S.J, Publicação Edição MCCLXXXII de 08/12/2022.Processo: 5849/2022

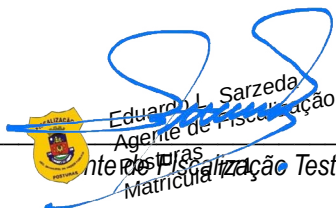
Imposto:	R\$	R\$
Taxa:	R\$	R\$
Cont. Melhorias:	R\$	R\$
Soma	R\$	R\$
Multa: 100%(sobre o valor atualizado)	R\$ 653,22	R\$ 653,22
Juros e mora:	R\$	R\$
Diversos:	R\$	R\$
Total:	653,22	R\$ 653,22

Dispositivo legal infringido: ART. 210 INCISO – II-ADispositivo legal que comina a sanção: LEI 223 de 14 de OUTUBRO de 1993

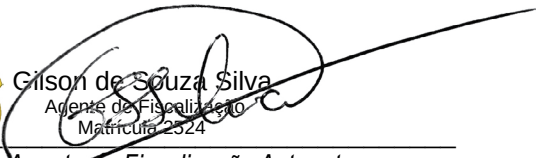
Pelo exposto, expedi o presente auto de infração em 3 vias, sendo que a Segunda via foi entregue a:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ficando intimado a apressentar defesa no prazo de **10** dias na **Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil** da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, correndo o processo na forma do estatuído pelo **Código Tributário Municipal (Lei 223 de 14 de Outubro de 1993)**

Barra de São João 14 de DEZEMBRO de 2022Local e data


Eduardo L. Sarzeda
Agente de Fiscalização de
Posturas
Matrícula 2324
Testemunha

Publicado Diário Oficial do MunicípioContribuinte


Gilson de Souza Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula 2324
Agente de Fiscalização Autuante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DE B. DE SÃO JOÃO



AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 0056/2022- B. S. J.

Contribuinte: RENATA ESTARNECKS PINTO

Endereço: RUA : ILUSÃO , Nº639, BAIRRO VILA NOVA – BARRA DE SÃO JOÃO

Inscrição: 0 CNPJ / CPF 094.650.867-46 Espécie TENDA 3X3 (CRUSTÁCEOS)

Relato: Informo que o contribuinte, já foi NOTIFICADO de acordo com o LEI 223 de 14 de OUTUBRO de 1993

ART. 210 INCISO II A -100% (cem por cento) sobre o valor atualizado da respectiva taxa nos casos de atividades sem autorização . AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº0828/2022-B.S.J, Publicação Edição MCCLXXXII de 08/12/2022.

Processo: 5643/2022

Imposto:	R\$	R\$
Taxa:	R\$	R\$
Cont. Melhorias:	R\$	R\$
Soma	R\$	R\$
Multa: 100%(sobre o valor atualizado)	R\$ 293,00	R\$ 293,00
Juros e mora:	R\$	R\$
Diversos:	R\$	R\$
Total:	293,00	R\$ 293,00

Dispositivo legal infringido: ART. 210 INCISO – II- A

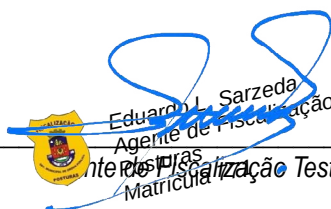
Dispositivo legal que comina a sanção: LEI 223 de 14 de OUTUBRO de 1993

Pelo exposto, expedi o presente auto de infração em 3 vias, sendo que a Segunda via foi entregue a: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ficando intimado a aprensar defesa no prazo de 10 dias na **Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil** da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, correndo o processo na forma do estatuído pelo **Código Tributário Municipal (Lei 223 de 14 de Outubro de 1993)**

Barra de São João 14 de DEZEMBRO de 2022

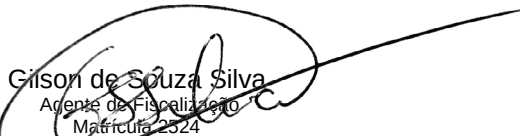
Local e data


Eduardo L. Sarzeda
Agente de Fiscalização de Posturas
Matrícula 2324

Publicado Diário Oficial do Município

Contribuinte




Gilson de Souza Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula 2324

Agente de Fiscalização Autuante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DE B. DE SÃO JOÃO



AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 0060/2022- B. S. J.

Contribuinte: RONALDY SOUZA RISCADO DA MOTA
Endereço: RUA : C , S/Nº , BAIRRO PARAÍSO – CASIMIRO DE ABREU
Inscrição: 0 CNPJ / CPF 174.503.217-77 Espécie TENDA 3X3 (F. DE INVERNO)
Relato: Informo que o contribuinte, já foi NOTIFICADO de acordo com o LEI 223 de 14 de OUTUBRO de 1993
ART. 210 INCISO II A -100% (cem por cento) sobre o valor atualizado da respectiva taxa nos casos de atividades sem
autorização . AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº0823/2022-B.S.J, Publicação Edição MCCLXXXII de 08/12/2022.
Processo: 5870/2022

Imposto:	R\$	R\$
Taxa:	R\$	R\$
Cont. Melhorias:	R\$	R\$
Soma	R\$	R\$
Multa: 100%(sobre o valor atualizado)	R\$ 203,87	R\$ 203,87
Juros e mora:	R\$	R\$
Diversos:	R\$	R\$
Total:	R\$ 203,87	R\$ 203,87

Dispositivo legal infringido: ART. 210 INCISO – II- A
Dispositivo legal que comina a sanção: LEI 223 de 14 de OUTUBRO de 1993
Pelo exposto, expedi o presente auto de infração em 3 vias, sendo que a Segunda via foi entregue a:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Ficando intimado a apreender defesa no prazo de 10 dias na **Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil** da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, correndo o processo na forma do estatuído pelo **Código Tributário Municipal (Lei 223 de 14 de Outubro de 1993)**

Barra de São João 14 de DEZEMBRO de 2022

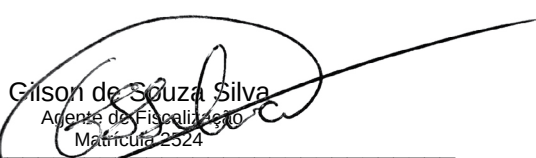
Local e data


Eduardo L. Sarzedda
Agente de Fiscalização de
Interiores
Matrícula 2524
Testemunha

Publicado Diário Oficial do Município

Contribuinte




Gilson de Souza Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula 2524
Agente de Fiscalização Autuante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2926/2022

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2274 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na forma abaixo;

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.10.17.512.0014.1.536	Novo	Atendimento às Famílias de Baixa Renda	01.1510.5101	4.4.90.92.00.00	1.000,00
TOTAL					1.000,00

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação de saldo da própria Secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.10.17.512.0014.1.536	445	Atendimento às Famílias de Baixa Renda	01.1510.5101	4.4.90.51.00.00	1.000,00
TOTAL					1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2929/2022

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) para atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
07.07.28.846.0000.0.003	1	Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.	01.1534.0000	3.3.91.97.00.00	15.000,00
07.07.08.122.0010.2.702	65	Remuneração de Pessoal e Encargos	01.1001.1002	3.1.90.13.03.00	20.000,00
07.07.08.122.0010.2.702	66	Remuneração de Pessoal e Encargos	01.1001.1002	3.1.91.13.02.00	15.000,00
TOTAL					50.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotação do orçamento vigente do próprio Fundo, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
07.07.08.122.0010.2.700	56	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.1534.0000	3.3.90.39.17.00	15.000,00
07.07.08.122.0010.2.702	64	Remuneração de Pessoal e Encargos	01.1001.1002	3.1.90.11.03.00	35.000,00
TOTAL					50.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2932/2022

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do **Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2277 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 114.798,10 (cento e quatorze mil e setecentos e noventa e oito Reais e dez centavos), na forma abaixo;

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
07.07.08.122.0101.1.613	Novo	Fomento e Estruturação de Instrumento de Parceria - Assistência Social	03.3311.0000	3.3.90.93.00.00	114.798,10
TOTAL					114.798,10

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação de saldo da própria Secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
07.07.08.122.0101.1.613	70	Fomento e Estruturação de Instrumento de Parceria - Assistência Social	03.3311.0000	3.3.90.30.99.00	2.333,74
07.07.08.122.0101.1.613	71	Fomento e Estruturação de Instrumento de Parceria - Assistência Social	03.3311.0000	4.4.90.51.00.00	13.900,46
07.07.08.122.0101.1.613	69	Fomento e Estruturação de Instrumento de Parceria - Assistência Social	03.3311.0000	4.4.90.52.99.00	55.299,88
07.07.08.243.0100.1.601	86	Criança Feliz	03.3311.0000	3.3.90.30.99.00	13.769,78
07.07.08.244.0028.2.307	73	Índice de Gestão Descentralizado - SUAS	03.3311.0000	3.3.90.39.99.00	29.194,24
07.07.08.243.0028.2.066	82	Casa Abrigo	03.3311.0000	3.3.90.30.99.00	300,00
TOTAL					114.798,10

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DE B. DE SÃO JOÃO



AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Documento nº 0853/2022 - B.S.J.

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO NOTIFICADO (Proprietário e/ou responsável)

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FABIO SOUZA DOS SANTOS			
CPF/CNPJ: 103.255.787-70		RG: 0	
ENDEREÇO: RUA G	Nº 40	LOTE: 0	QUADRA: 0
BAIRRO/ LOTEAMENTO: PERIMETRAL		CIDADE: CASIMIRO DE ABREU	
PROCESSO: 5531/2022		TIPO DE INSTALAÇÃO: TENDA 3X3	

IRREGULARIDADE (S) CONSTATADA (S)

☐	Obstrução de via Pública
☐	Objeto de qualquer natureza depositados em logradouro Público, comprometendo a limpeza urbana e o seu paisagismo.
☐	Placas, faixas, cartazes e/ ou anúncios fixados em local proibido sem autorização.
☐	Venda de produtos de forma ambulante e/ ou fixa sem autorização.
☐	Estabelecimento comercial funcionando sem alvará de localização ou em desacordo com sua característica.
☐	Estabelecimento comercial promovendo música ao vivo sem autorização específica.
☐	PARA INFORMAR O LOCAL DA ATIVIDADE E FOTO DA BARRACA.
☐	PAGAMENTO DE TAXA DE USO DE SOLO PÚBLICO EXERCÍCIO 2022 PROPORCIONAL (DEZEMBRO)
☐	COMPARECER AO DEP. FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS PARA RETIRAR A AUTORIZAÇÃO.
☒	ANEXAR AOS AUTOS, BOLETO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE USO DE SOLO PÚBLICO
☐	NOTIFICAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DA RENDA ALTERNATIVA

Lei nº **24** de **13** de **12** de **1977** Artigo (os) **174** Inciso (s) **0**

O prazo de regularização referente ao ilícito será de **05** dias a contar da data de emissão desta, podendo se prorrogar mediante a avaliação do AGENTE DE FISCALIZAÇÃO notificante.

Cabe ressaltar que o não cumprimento desta notificação acarretará ao notificado penalidades e sanções previstos na legislação vigente

ÁREA DE INFORMAÇÃO FISCAL

Data: 13/12/2022	Hora: 11:35	Processo nº 5531/2022
Região Administrativa Fiscal: RAF		
Segunda via entregue; () Ao proprietário () Caixa de Correspondência () Publicada em Diário Oficial (X) E-mail / 1Doc		
Observações complementares:		

Assinatura do Autua	—	O autuado recusou-se a assinar.
---------------------	---	---------------------------------

Agente de Fiscalização Notificante FERNANDO P. LINHARES AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 6325 Matrícula:	Agente de Fiscalização / testemunha Eduardo L. Carzedá Agente de Fiscalização de Posturas Matrícula 771
--	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DE B. DE SÃO JOÃO



AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Documento nº 0856/2022 - B.S.J.

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO NOTIFICADO (Proprietário e/ou responsável)

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FABIO SOUZA DOS SANTOS			
CPF/CNPJ: 103.255.787-70	RG: 0		
ENDEREÇO: RUA G	Nº 379	LOTE: 0	QUADRA: 0
BAIRRO/ LOTEAMENTO: PÉRIMETRAL		CIDADE: BARRA DE SÃO JOÃO	
PROCESSO: 6169/2022	TIPO DE INSTALAÇÃO: 0		

IRREGULARIDADE (S) CONSTATADA (S)

☐	Obstrução de via Pública
☐	Objeto de qualquer natureza depositados em logradouro Público, comprometendo a limpeza urbana e o seu paisagismo.
☐	Placas,faixas, cartazes e/ ou anúncios fixados em local proibido sem autorização.
☐	Venda de produtos de forma ambulante e/ ou fixa sem autorização.
☐	Estabelecimento comercial funcionando sem alvará de localização ou em desacordo com sua característica.
☐	Estabelecimento comercial promovendo música ao vivo sem autorização específica.
☐	PARA INFORMAR O LOCAL DA ATIVIDADE E FOTO DA BARRACA.
☐	PAGAMENTO DE TAXA DE USO DE SOLO PÚBLICO EXERCÍCIO 2022 PROPORCIONAL (DEZEMBRO)
☐	COMPARECER AO DEP. FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS PARA RETIRAR A AUTORIZAÇÃO.
☒	ANEXAR AOS AUTOS, BOLETO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE USO DE SOLO PÚBLICO
☐	NOTIFICAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DA RENDA ALTERNATIVA

Lei nº **24** de **13** de **12** de **1977** Artigo (os) **174** Inciso (s) **0**

O prazo de regularização referente ao ilícito será de **05** dias a contar da data de emissão desta, podendo se prorrogar mediante a avaliação do AGENTE DE FISCALIZAÇÃO notificante.

Cabe ressaltar que o não cumprimento desta notificação acarretará ao notificado penalidades e sanções previstos na legislação vigente

ÁREA DE INFORMAÇÃO FISCAL

Data: 13/12/2022	Hora: 12:41	Processo nº 6169/2022
Região Administrativa Fiscal: RAF		
Segunda via entregue; () Ao proprietário () Caixa de Correspondência () Publicada em Diário Oficial (X) E-mail / 1Doc		
Observações complementares:		

Assinatura do Autua	—	O autuado recusou-se a assinar.
---------------------	---	---------------------------------

Agente de Fiscalização Notificante FERNANDO P. LINHARES AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 6325 Matrícula:	Agente de Fiscalização / testemunha Eduardo L. Sarzedo Agente de Fiscalização de Posturas Matrícula 771
--	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DE B. DE SÃO JOÃO

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO****Documento nº 0857/2022 - B.S.J.**

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO NOTIFICADO (Proprietário e/ou responsável)

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FABIO SOUZA DOS SANTOS			
CPF/CNPJ: 103.255.787-70	RG: 0		
ENDEREÇO: RUA G	Nº 379	LOTE: 0	QUADRA: 0
BAIRRO/ LOTEAMENTO: PERIMETRAL		CIDADE: BARRA DE SÃO JOÃO	
PROCESSO: 6098/2022	TIPO DE INSTALAÇÃO: 0		

IRREGULARIDADE (S) CONSTATADA (S)

☐	Obstrução de via Pública
☐	Objeto de qualquer natureza depositados em logradouro Público, comprometendo a limpeza urbana e o seu paisagismo.
☐	Placas, faixas, cartazes e/ ou anúncios fixados em local proibido sem autorização.
☐	Venda de produtos de forma ambulante e/ ou fixa sem autorização.
☐	Estabelecimento comercial funcionando sem alvará de localização ou em desacordo com sua característica.
☐	Estabelecimento comercial promovendo música ao vivo sem autorização específica.
☐	PARA INFORMAR O LOCAL DA ATIVIDADE E FOTO DA BARRACA.
☐	PAGAMENTO DE TAXA DE USO DE SOLO PÚBLICO EXERCÍCIO 2022 PROPORCIONAL (DEZEMBRO)
☐	COMPARECER AO DEP. FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS PARA RETIRAR A AUTORIZAÇÃO.
☒	ANEXAR AOS AUTOS, BOLETO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE USO DE SOLO PÚBLICO
☐	NOTIFICAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DA RENDA ALTERNATIVA

Lei nº **24** de **13** de **12** de **1977** Artigo (os) **174** Inciso (s) **0**O prazo de regularização referente ao ilícito será de **05** dias a contar da data de emissão desta, podendo se prorrogar mediante a avaliação do AGENTE DE FISCALIZAÇÃO notificante.**Cabe ressaltar que o não cumprimento desta notificação acarretará ao notificado penalidades e sanções previstos na legislação vigente****ÁREA DE INFORMAÇÃO FISCAL**

Data: 13/12/2022	Hora: 12:43	Processo nº 6169/2022
Região Administrativa Fiscal: RAF		
Segunda via entregue; () Ao proprietário () Caixa de Correspondência () Publicada em Diário Oficial ☒ E-mail / 1Doc		
Observações complementares:		

Assinatura do Autua	-	O autuado recusou-se a assinar.
---------------------	---	---------------------------------

Agente de Fiscalização Notificante FERNANDO P. LINHARES AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 6325	Agente de Fiscalização / testemunha Eduardo L. Sarzedo Agente de Fiscalização de Posturas Matrícula 771
Matrícula:	Matrícula:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DE B. DE SÃO JOÃO



AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Documento nº 0852/2022 - B.S.J.

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO NOTIFICADO (Proprietário e/ou responsável)

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FABIO SOUZA DOS SANTOS			
CPF/CNPJ: 103.255.787-70		RG: 0	
ENDEREÇO: RUA G	Nº 40	LOTE: 0	QUADRA: 0
BAIRRO/ LOTEAMENTO: PERIMETRAL		CIDADE: CASIMIRO DE ABREU	
PROCESSO: 5905/2022		TIPO DE INSTALAÇÃO: TENDA 3X3	

IRREGULARIDADE (S) CONSTATADA (S)

☐	Obstrução de via Pública
☐	Objeto de qualquer natureza depositados em logradouro Público, comprometendo a limpeza urbana e o seu paisagismo.
☐	Placas, faixas, cartazes e/ ou anúncios fixados em local proibido sem autorização.
☐	Venda de produtos de forma ambulante e/ ou fixa sem autorização.
☐	Estabelecimento comercial funcionando sem alvará de localização ou em desacordo com sua característica.
☐	Estabelecimento comercial promovendo música ao vivo sem autorização específica.
☐	PARA INFORMAR O LOCAL DA ATIVIDADE E FOTO DA BARRACA.
☐	PAGAMENTO DE TAXA DE USO DE SOLO PÚBLICO EXERCÍCIO 2022 PROPORCIONAL (DEZEMBRO)
☐	COMPARECER AO DEP. FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS PARA RETIRAR A AUTORIZAÇÃO.
☒	ANEXAR AOS AUTOS, BOLETO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE USO DE SOLO PÚBLICO
☐	NOTIFICAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DA RENDA ALTERNATIVA

Lei nº **24** de **13** de **12** de **1977** Artigo (os) **174** Inciso (s) **0**

O prazo de regularização referente ao ilícito será de **05** dias a contar da data de emissão desta, podendo se prorrogar mediante a avaliação do AGENTE DE FISCALIZAÇÃO notificante.

Cabe ressaltar que o não cumprimento desta notificação acarretará ao notificado penalidades e sanções previstos na legislação vigente

ÁREA DE INFORMAÇÃO FISCAL

Data: 13/12/2022	Hora: 11:20	Processo nº 5905/2022
Região Administrativa Fiscal: RAF		
Segunda via entregue; () Ao proprietário () Caixa de Correspondência () Publicada em Diário Oficial ☒ E-mail / 1Doc		
Observações complementares:		

Assinatura do Autua	-	O autuado recusou-se a assinar.
---------------------	---	---------------------------------

Agente de Fiscalização Notificante FERNANDO P. LINHARES AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 6325 Matrícula:	Agente de Fiscalização / testemunha Eduardo L. Sarzedo Agente de Fiscalização de Posturas Matrícula 771 Matrícula:
--	---

ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU CNPJ: 08.772.020/0001-92 RUA FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS, Nº 271 C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2022 - DL Processo Administrativo: 1878/2022 Processo de Licitação: 1878/2022 Data do Processo: 09/05/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário(a) Municipal, delegado (a) pelo Decreto nº116 de 18 de Julho de 2013, para ser o(a) ordenador(a) de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo exarado por força do artigo 38 inciso VI da lei 8.666/93, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1878/2022
- b) Licitação Nr.: 5/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 02/06/2022
- e) Objeto da Licitação Aquisição emergencial de equipamento, visando alcançar o cumprimento de metas da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde desta Secretaria.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

AR SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (15681)

1 Turbidímetro Digital - Equipamento para medição do nível de turbidez (NTU), com maleta de transporte, 2 cubetas para medição (10mL), 1 cubeta de solução padrão 0NTU (10mL), 1 cubeta de solução padrão 20NTU (10mL), 1 cubeta de solução padrão 100NTU (10mL), 1 cubeta de solução padrão 800NTU (10mL) e 1 copo para coleta de amostras (30mL) / Certificação INMETRO.	UNID	1,00	0,0000	6.651,90	6.651,90
--	------	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 6.651,90

Total Geral: 6.651,90

Casimiro de Abreu, 2 de Junho de 2022.

20/04/2022 14:39

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 134/2021
RUBRICA 1243

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00006/2022 (SRP)

Às 14:32 horas do dia 20 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 134/2021, Pregão nº 00006/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Dieta Infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Fonte De Proteína: À Base De Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacar., Frutose E Galactose

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 400.000 Grama.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.777.287/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,2300
Homologado	20/04/2022 14:32:49	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 2**Descrição:** Dieta Infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 12 Meses, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Adicionais: C/ Tcm, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose, Sabor: C/ Ou S/Sabor

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 400.000 Grama.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.123.155/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,2200
Homologado	20/04/2022 14:33:00	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

20/04/2022 14:39

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 3**Descrição:** Leite Soja**Descrição Complementar:** Leite Soja Aspecto Físico: Pó , Uso: Oral , Aplicação: Intolerância À Lactose, Doenças Celíacas E Diarréia , Características Adicionais: Sem Lactose E Gluten , Composição: Sacarose, Vitaminas E Sais Minerais , Sabor: Natural**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,1400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Lata 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 2.400 Lata 400,00 G .FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 134/2021
RUBRICA 98 FLS. 1244**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.777.287/0001-30, Melhor lance: R\$ 19,9000
Homologado	20/04/2022 14:33:12	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 4**Descrição:** Dieta Infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: A Partir Do Nascimento , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Óleo Peixe , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacar.,Frutose E Galactose , Sabor: C/Sabor**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 400.000 Grama .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.777.287/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,1500
Homologado	20/04/2022 14:33:23	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 5**Descrição:** Dieta Infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 36 Meses , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada De Arroz , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Amido De Milho , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glt.,Lac.,Sacar.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTD , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 200.000 Grama .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTD, CNPJ/CPF: 27.168.027/0001-44, Melhor lance: R\$ 0,0700

20/04/2022 14:39

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 20/04/2022 LUCAS MAIA DE
14:33:32 ALMEIDA VEIGA
AMARAL

Item: 6**Descrição:** Dieta Infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: A Partir 3 Anos , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Adicionais: C/ Lc Pufas , Fonte De Proteína: Caseinato , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose , Sabor: C/ Ou S/Sabor

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 1341/2021
RUBRICA 98 FLS. 1245

Adjudicado para: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 400.000 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.123.155/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,0800
Homologado	20/04/2022 14:33:43	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 7**Descrição:** Dieta Infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: Composto Lácteo , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite E/Ou Caseína , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea , Características Adicionais: Isento Glúten

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 200.000 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.925.587/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0600
Homologado	20/04/2022 14:33:52	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 8**Descrição:** Dieta Infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 12 Meses , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose E Frutose

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 800.000 Grama .

Eventos do Item

...com/hellivm/propag/termoHom.asp?proCod=1026754&tipo=t

20/04/2022 14:39

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.777.287/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	20/04/2022 14:34:01	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 13412021
RUBRICA 90. FLS. 1246

Item: 9**Descrição:** Dieta Infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 36 Meses, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada De Arroz, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Amido De Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glt.,Lac.,Sacar.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 163.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 163.200 Grama.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.777.287/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,0500
Homologado	20/04/2022 14:34:13	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 10**Descrição:** Dieta Enteral**Descrição Complementar:** Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características: Normocalórica,Normoproteica E/Ou Hiperlipídica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Soro Leite E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Xarope Milho E/Ou Sacarose E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Lec.Soja E/Ou Óleos Veg.E/Ou Gord. Lact., Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 96.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 96.000 Grama

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.694.553/0001-88, Melhor lance: R\$ 0,1400
Homologado	20/04/2022 14:34:23	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 11**Descrição:** Dieta Infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 6 Meses, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea, Características Adicionais: Isento Glúten**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1400**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

20/04/2022 14:39

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 80.000 Grama .

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 13412021
SUBSCRIÇÃO 96 FLS 1247

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.777.287/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,0700
Homologado	20/04/2022 14:34:31	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 12**Descrição:** Dieta infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: A Partir Do Nascimento , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Sacar.E/Ou Lact. , Sabor: S/Sabor

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 86.400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 86.400 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.777.287/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,0500
Homologado	20/04/2022 14:34:40	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 13**Descrição:** Dieta Enteral

Descrição Complementar: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características: Normocalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Leite Desnat., Caseinato E Ptn Soro Leite. , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Lecitina De Soja, Com Ou Sem Gordura Láctea , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 198.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 198.000 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.123.155/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,0800
Homologado	20/04/2022 14:34:49	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 14**Descrição:** Dieta Infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 6 Meses , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea , Características Adicionais: Isento Glúten

20/04/2022 14:39

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 288.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 13412021
RUBRICA 98 FLS 124e

Adjudicado para: NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 288.000 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.925.587/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0400
Homologado	20/04/2022 14:34:57	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 15**Descrição:** Dieta Infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: A Partir 6º Mês , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Fonte De Proteína: Aa'S , Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose E Amido Arroz , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 288.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTD , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 288.000 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTD, CNPJ/CPF: 27.168.027/0001-44, Melhor lance: R\$ 0,0700
Homologado	20/04/2022 14:35:12	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 16**Descrição:** Dieta Infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 6 Meses , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Adicionais: C/ Lect.Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot. , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 288.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 288.000 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.925.587/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0400
Homologado	20/04/2022 14:35:22	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

20/04/2022 14:39

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 17**Descrição:** Dieta Infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: A Partir 6º Mês , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 288.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 288.000 Grama .FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 1341/2021
RUBRICA 98 FLS. 12/19**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.777.287/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,0300
Homologado	20/04/2022 14:35:30	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 18**Descrição:** Dieta Infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 12 Meses , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Adicionais: C/ Lcpufas E/Ou Nucleotídeo E/Ou Lecitina De Soja , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten E Lact.E/Ou Sacarose**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 240.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 240.000 Grama .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.777.287/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	20/04/2022 14:35:39	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 19**Descrição:** Dieta Infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 6 Meses , Componentes Adicionais: Vit.E Min.E/Ou Aa'S , Adicionais: C/Lec.Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot. E/Ou Probio , Fonte De Proteína: L.Desn.E/Ou Conc.Ptc.Sr.Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 288.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 288.000 Grama .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUMEL DISTRIBUIDORA

.../compras/termoHom.asp?nrnCod=1026754&tipo=t

20/04/2022 14:39

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

11:40:53

LTDA, CNPJ/CPF: 18.123.155/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,0500

Homologado 20/04/2022
14:35:47LUCAS MAIA DE
ALMEIDA VEIGA
AMARALFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 134/2021
RUBRICA 98 FLS 1250**Item: 20****Descrição:** Dieta Infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: A Partir 6º Mês , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 288.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 288.000 Grama .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.925.587/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0600
Homologado	20/04/2022 14:35:58	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 21**Descrição:** Dieta infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: A Partir 6º Mês , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Lect.Soja , Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 192.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 192.000 Grama .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.777.287/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,0400
Homologado	20/04/2022 14:36:10	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 22**Descrição:** Probiótico**Descrição Complementar:** Probiótico Adicional: Bifidobacterium Bifidum, Bifidobacterium Lactis , Composição: Lactobacillus Acidophilus, Lactobacillus Paracasei , Concentração: 20 Bilhões De UF**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 990**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Envelope**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTD , pelo melhor lance de R\$ 4,3000 e a quantidade de 990 Envelope .**Eventos do Item**

[Compras.gov.br](#)
[Compras.gov.br](#)
[Compras.gov.br](#)
[Compras.gov.br](#)
[Compras.gov.br](#)
[Compras.gov.br](#)
[Compras.gov.br](#)
[Compras.gov.br](#)
[Compras.gov.br](#)
[Compras.gov.br](#)

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

20/04/2022 14:39

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTD, CNPJ/CPF: 27.168.027/0001-44, Melhor lance: R\$ 4,3000
Homologado	20/04/2022 14:36:20	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 1341/2021
RUBRICA 98 FLS 1251

Item: 23**Descrição:** Dieta Enteral**Descrição Complementar:** Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: Módulo De Fibras , Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis , Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 15.600 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:40:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.925.587/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,2000
Homologado	20/04/2022 14:36:29	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 24**Descrição:** Dieta Enteral**Descrição Complementar:** Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: Simbiótico , Componentes Adicionais: Prebióticos E Probióticos , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Apresentação: Em Sachê , Sabor: C/ Ou S/ Sabor**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4800 e a quantidade de 5.400 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 11:41:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.389.245/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,4800
Homologado	20/04/2022 14:36:39	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL	

Item: 25**Descrição:** Dieta Enteral**Descrição Complementar:** Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: Módulo De Fibras , Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis , Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 31.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 31.200 Grama .

20/04/2022 14:39

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
--------	------	------

Adjudicado	13/04/2022 11:41:01	-
------------	------------------------	---

Homologado	20/04/2022 14:36:48	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL
------------	------------------------	--

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. G. LIMA
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.777.287/0001-
30, Melhor lance: R\$ 0,1500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 134/2021
RUBRICA 90 FLS. 1252

Item: 26**Descrição:** Dieta enteral**Descrição Complementar:** Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: Espessante , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Amido**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 67.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 67.500 Grama**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome
--------	------	------

Adjudicado	13/04/2022 11:41:04	-
------------	------------------------	---

Homologado	20/04/2022 14:36:58	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL
------------	------------------------	--

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUMEL DISTRIBUIDORA
LTDA, CNPJ/CPF: 18.123.155/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,2000

Item: 27**Descrição:** Dieta Enteral**Descrição Complementar:** Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: Módulo De Ptn , Fonte De Proteína: L-Glutamina , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 210.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 210.000 Grama .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome
--------	------	------

Adjudicado	13/04/2022 11:41:06	-
------------	------------------------	---

Homologado	20/04/2022 14:37:12	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL
------------	------------------------	--

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERNATIVA COMERCIO
E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.791.068/0001-88, Melhor lance: R\$
0,3900

Item: 28**Descrição:** Dieta Enteral**Descrição Complementar:** Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características: Normocalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isol.Sr.Leite E/Ou L.Desnatado , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Lec.Soja E/Ou Óleos Veg.E/Ou Gord. Lact. , Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose , Sabor: S/ Sabor**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.680.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

20/04/2022 14:39

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 1.680.000 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
--------	------	------

Adjudicado	13/04/2022 11:41:09	-
------------	------------------------	---

Homologado	20/04/2022 14:37:21	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL
------------	------------------------	--

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.777.287/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,0400

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 13412021
RUBRICA 98 FLS. 1253

Item: 29**Descrição:** Dieta Infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Adicionais: C/ Lc Pufas , Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite E Caseinato , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 800.000 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
--------	------	------

Adjudicado	13/04/2022 11:41:10	-
------------	------------------------	---

Homologado	20/04/2022 14:37:32	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL
------------	------------------------	--

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.123.155/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,0600

Item: 30**Descrição:** Dieta Enteral

Descrição Complementar: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Sistema Fechado , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras , Características: Hipercalórica,Hiperproteica,Hiperlipídica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 360.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Mililitro**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0290 e a quantidade de 360.000 Mililitro .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
--------	------	------

Adjudicado	13/04/2022 11:41:12	-
------------	------------------------	---

Homologado	20/04/2022 14:37:43	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL
------------	------------------------	--

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.777.287/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,0290

Item: 31**Descrição:** Frutose

Descrição Complementar: Frutose Aspecto Físico: Pó , Peso Molecular: 304,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Na Forma De Sal Dissódico Hidratado , Fórmula Química: C6h11na2o9p.Xh2o (D-Frutose 6-Fosfato) , Número De Referência Química: Cas 26177-86-6

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

20/04/2022 14:39

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 64.800
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Grama
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 64.800 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	13/04/2022 11:41:13	-
Homologado	20/04/2022 14:37:52	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.791.068/0001-88, Melhor lance: R\$ 0,0800

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROCESSO Nº 1341/2021
 RUBRICA 1254

Item: 32

Descrição: Suplemento Nutricional

Descrição Complementar: Suplemento Nutricional Componentes: Albumina(Clara Ovo) Desidratada , Componentes Adicionais: C/ Ou S/ Sabor , Outros Componentes: Isento Glúten E Lactose , Apresentação: Pó Para Uso Oral

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 78.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Grama
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 78.000 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	13/04/2022 11:41:14	-
Homologado	20/04/2022 14:37:54	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.791.068/0001-88, Melhor lance: R\$ 0,1200

Item: 33

Descrição: Suplemento Nutricional

Descrição Complementar: Suplemento Nutricional Componentes: Vitamina E, Ômega 3, 6 E 9

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 144.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Cápsula
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4000 e a quantidade de 144.000 Cápsula .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	13/04/2022 11:41:16	-
Homologado	20/04/2022 14:37:55	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.123.155/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,4000

Item: 34

Descrição: Leite Em Pó

Descrição Complementar: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 96.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0700

Unidade de fornecimento: Grama
Intervalo Mínimo entre Lances: -

20/04/2022 14:39

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Homologado

Adjudicado para: J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTD , pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 96.000 Grama .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	13/04/2022 11:41:17	-
Homologado	20/04/2022 14:38:08	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTD, CNPJ/CPF: 27.168.027/0001-44, Melhor lance: R\$ 0,0400

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 13412021
RUBRICA 30 FLS. 1255

Item: 35**Descrição:** Suplemento Nutricional**Descrição Complementar:** Suplemento Nutricional Componentes: Cafeína, Taurina, Glucoronolactona, Amido De Milho , Componentes Adicionais: Vitaminas B2, B3, B5, B6, B12 , Outros Componentes: C/ Sabor , Apresentação: Gel**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 10.800 Cápsula .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	13/04/2022 11:41:18	-
Homologado	20/04/2022 14:38:18	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.123.155/0001-80, Melhor lance: R\$ 2,5000

Item: 36**Descrição:** Vitaminas Do Complexo B**Descrição Complementar:** Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 10.800 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	13/04/2022 11:41:20	-
Homologado	20/04/2022 14:38:27	LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 15.439.366/0001-39, Melhor lance: R\$ 0,1100

Item: 37**Descrição:** Zinco**Descrição Complementar:** Zinco Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada , Forma Farmacêutica: Solução Oral Em Base De Xarope Simples , Composição: Sob A Forma De Glicina Zinco Quelado , Concentração: 5 MG/M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 240**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 63,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

20/04/2022 14:39

Adjudicado para: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 240 Frasco 50,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data
Adjudicado	13/04/2022 11:41:22
Homologado	20/04/2022 14:38:36

Nome

LUCAS MAIA DE
ALMEIDA VEIGA
AMARAL

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.123.155/0001-80, Melhor lance: R\$ 60,0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 1341/2021
RUBRICA 90 - FLS. 1256

Fim do documento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 2.274 de 08 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos** de Casimiro de Abreu, na forma abaixo:

20 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

10 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0014 – Cidade Urbanizada

Ação: 1.536 – Atendimento às Famílias de Baixa Renda

Natureza da Despesa – Novo 4.4.90.92.00.00 - Fonte: 01.1510.5101 - Valor: 1.000,00

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação parcial de saldo da **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.10.17.512.0014.1.536	445	Atendimento às Famílias de Baixa Renda	01.1510.5101	4.4.90.51.00.00	1.000,00
TOTAL					1.000,00

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.126/2021 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	RECURSO	META
			DE MEDIDA		FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	14 – Cidade Urbanizada				
Objetivo:	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.				
Público:	Governo e Sociedade				
Função:	17 – Saneamento				
Subfunção:	512 – Saneamento Básico Urbano				
Projeto/Atividade:	1.536 – Atendimento às Famílias de Baixa Renda	A	Famílias Atendidas / Unid.		30 / 1.000,00
Natureza da Despesa:	Novo 4.4.90.92.00.00			01.1510.5101	

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ERRATA

Tornar sem efeito a publicação no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº MCCLXXXIII, data 13/12/2022, fls.38, o Decreto 2893/2022 de 22 de Novembro de 2022 por erro material.

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 2.277 de 15 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 114.798,10 (cento e quatorze mil e setecentos e noventa e oito Reais e dez centavos) no Fundo Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu, na forma abaixo:

07 - Fundo Municipal de Assistência Social
 07 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Função: 08 – Assistência Social
 Subfunção: 122 – Administração Geral
 Programa: 0101 – Instrumentos de Parceria
 Ação: 1.613 – Fomento e Estruturação de Instrumento de Parceria - Assistência Social
 Natureza da Despesa – Novo 3.3.90.93.00.00 - Fonte: 03.3311.0000 - Valor: R\$ 114.798,10

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação parcial de saldo do **Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
07.07.08.122.0101.1.613	70	Fomento e Estruturação de Instrumento de Parceria - Assistência Social	03.3311.0000	3.3.90.30.99.00	2.333,74
07.07.08.122.0101.1.613	71	Fomento e Estruturação de Instrumento de Parceria - Assistência Social	03.3311.0000	4.4.90.51.00.00	13.900,46
07.07.08.122.0101.1.613	69	Fomento e Estruturação de Instrumento de Parceria - Assistência Social	03.3311.0000	4.4.90.52.99.00	55.299,88
07.07.08.243.0100.1.601	86	Criança Feliz	03.3311.0000	3.3.90.30.99.00	13.769,78
07.07.08.244.0028.2.307	73	Índice de Gestão Descentralizado - SUAS	03.3311.0000	3.3.90.39.99.00	29.194,24
07.07.08.243.0028.2.066	82	Casa Abrigo	03.3311.0000	3.3.90.30.99.00	300,00
TOTAL					114.798,10

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.126/2021 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Objetivo:	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO PRODUTO/UNIDADE	RECURSO	META
		DE MEDIDA		FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	101 – Instrumentos de Parceria			
	Proporcionar recursos financeiros, materiais e estruturais para iniciativas relacionadas aos instrumentos de parceria firmados pelo município com entes, entidades e órgãos governamentais ou não governamentais.			
Objetivo:				
Público:	Governo e Sociedade			
Função:	08 – Assistência Social			
Subfunção:	122 – Administração Geral			
Projeto/Atividade:	1.613 – Fomento e Estruturação de Instrumento de Parceria - Assistência Social	A	Instrumento de Parceria Firmado / Unid.	01 / 600,00
Natureza da Despesa:	Novo 3.3.90.93.00.00		03.3311.0000	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

PORTARIA Nº 081/2022

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria 059/22 que Concedeu o Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora “DENISE ABREU DE CARVALHO BRANCO”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, **Art. 3º da EC 47/2005** e com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006 resolve:

Art. 1º Retificar a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, a servidora DENISE ABREU DE CARVALHO BRANCO, matrícula nº 905, inscrita no CPF sob o nº 010.780.607-03, efetiva no cargo de PROFESSOR A, Padrão I, Classe A-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS**, conforme processo Eletrônico IPREV-CA nº **3.716/2022**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 160 Lei Municipal nº 365/1996	2.510,88
Triênio (55%) - Art. 184 Lei Municipal nº 365/1996	1.380,98
Gratificação de Tempo Integral Incorporada - (100%) Art. 1º Lei nº 1610/2013	2.510,88
Gratificação de Valor e Assiduidade (GVA) - Lei nº 1.372/2010	502,18
TOTAL MENSAL	6.904,92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 13 de Dezembro de 2022.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 077/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

PORTARIA Nº 084/2022

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 064/2022 que concedeu o Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a servidora “SONIA DE ABREU ALVES”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 13 da LM nº 1.047/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, resolve:

Art. 1º Retificar a concessão do benefício de **Aposentadoria por Idade**, da servidora SONIA DE ABREU ALVES, matrícula nº 97, inscrita no CPF sob o nº 717.433.757-00, efetiva no cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Fundação Cultural Casimiro de Abreu, com proventos proporcionais, conforme processo Eletrônico **IPREV-CA nº 6.271/2022**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento segundo o princípio da preservação do valor real, sendo o provento corrigido pelo mesmo índice e data em que ocorrer o **reajuste do RGPS**.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTO MENSAL APURADO	1.212,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 01 de Dezembro de 2022.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 077/2021

PROCESSO Nº. 5.643/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa SAAE – Águas de Casimiro – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrita no CNPJ: 30.419.220/0001 - 15, com sede na Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 109 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, referente à prestação de serviço de fornecimento de água, para atender as necessidades dos imóveis alugados, próprios e/ou cedidos, vinculados a este Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, cujo valor estimado é de R\$421.000,00 (quatrocentos e vinte um mil, reais).

Publique-se

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 1101/2022

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a autorização do Senhor Secretário, conforme Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa SAAE – Águas de Casimiro – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrita no CNPJ: 30.419.220/0001 - 15, com sede na Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 109 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, referente à prestação de serviço de fornecimento de água, para atender as necessidades dos imóveis alugados, próprios e/ou cedidos, vinculados a este Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, cujo valor estimado é de R\$421.000,00 (quatrocentos e vinte um mil, reais).

Publique-se

Ramon Dias Gidalte
Prefeito

PROCESSO Nº. 5.644/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa Águas do Rio 1 S.A, inscrita no CNPJ: 42.310.775/0001 - 03, com sede na Avenida Barão de Tefé, nº 34, 10 e 11 andares, Bairro Saúde – Rio de Janeiro/RJ, referente à prestação de serviço de fornecimento de água, para atender as necessidades dos imóveis alugados, próprios e/ou cedidos, vinculados a este Fundo Municipal de Saúde, nos distritos de Palmital e Barra de São João para o exercício de 2023, cujo valor estimado é de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil, reais).

Publique-se

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 1101/2022

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a autorização do Senhor Secretário, conforme Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa Águas do Rio 1 S.A, inscrita no CNPJ: 42.310.775/0001 - 03, com sede na Avenida Barão de Tefé, nº 34, 10 e 11 andares, Bairro Saúde – Rio de Janeiro/RJ, referente à prestação de serviço de fornecimento de água, para atender as necessidades dos imóveis alugados, próprios e/ou cedidos, vinculados a este Fundo Municipal de Saúde, nos distritos de Palmital e Barra de São João para o exercício de 2023, cujo valor estimado é de R\$ R\$34.000,00 (trinta e quatro mil, reais).

Publique-se

Ramon Dias Gidalte
Prefeito

PROCESSO Nº. 5.645/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa ENEL- DISTRIBUIÇÃO RIO, inscrita no CNPJ: 33.050.071/0001-58, com sede na Praça Leoni Ramos, 1 – São Domingos – Niterói/RJ, referente à prestação de serviço de energia elétrica, para atender as necessidades dos imóveis alugados, próprios e/ou cedidos e para o Hospital Ângela Maria Simões Menezes, vinculados a esta Secretaria para o exercício de 2023, cujo valor estimado é de R\$ 1.717.000,00 (um milhão e setecentos e dezessete mil reais).

Publique-se

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 1101/2022

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a autorização do Senhor Secretário, conforme Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa ENEL- DISTRIBUIÇÃO RIO, inscrita no CNPJ: 33.050.071/0001-58, com sede na Praça Leoni Ramos, 1 – São Domingos – Niterói/RJ, referente à prestação de serviço de energia elétrica, para atender as necessidades dos imóveis alugados, próprios e/ou cedidos e para o Hospital Ângela Maria Simões Menezes, vinculados a esta Secretaria para o exercício de 2023, cujo valor estimado é de R\$ 1.717.000,00 (um milhão e setecentos e dezessete mil reais).

Publique-se

Ramon Dias Gidalte
Prefeito

PROCESSO Nº. 5.642/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79, com sede na Rua General Polidoro, 99 – 4º andar – Rio de Janeiro/RJ, referente à prestação de serviço de telefonia fixa, para atender as necessidades dos imóveis alugados, próprios e/ou cedidos e para o Hospital Ângela Maria Simões Menezes, vinculados a esta Secretaria para o exercício de 2023, cujo valor estimado é de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Publique-se

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 1101/2022

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a autorização do Senhor Secretário, conforme Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79, com sede na Rua General Polidoro, 99 – 4º andar – Rio de Janeiro/RJ, referente à prestação de serviço de telefonia fixa, para atender as necessidades dos imóveis alugados, próprios e/ou cedidos e para o Hospital Ângela Maria Simões Menezes, vinculados a esta Secretaria para o exercício de 2023, cujo valor estimado é de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Publique-se

Ramon Dias Gidalte
Prefeito

DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 020/2022

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 033/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor dos autos do processo Administrativo Nº 036/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria SAAE Nº 39/2021 de 12 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder ao Servidor Valmir Costa, Operador ETA-ETE, matrícula nº 10, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a título de Tempo Integral, com base na forma do Art. 182 da Lei 566 de 29 de maio de 2000, acrescentando-lhe atribuições de apoio logístico e operacional à DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES e ao SETOR DE EXPANSÃO E PROJETOS ESPECIAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação ou fixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01 de Outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 19 de Outubro de 2022.

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA Nº. 033/2021

DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 021/2022

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 033/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor dos autos do processo Administrativo Nº 063/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria SAAE Nº 61/2021 de 21 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder ao Servidor Dario Rodrigues Machado, Operador ETA-ETE, matrícula nº 64, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a título de Tempo Integral, com base na forma do Art. 182 da Lei 566 de 29 de maio de 2000, acrescentando-lhe atribuições de apoio logístico e operacional à DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES e ao SETOR DE EXPANSÃO E PROJETOS ESPECIAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação ou fixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01 de Outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 19 de Outubro de 2022.

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA Nº. 033/2021

DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 022/2022

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 033/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor dos autos do processo Administrativo Nº 071/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria SAAE Nº 64/2021 de 23 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder ao Servidor Marcio Peixoto Mesquita, Operador ETA-ETE, matrícula nº 14, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a título de Tempo Integral, com base na forma do Art. 182 da Lei 566 de 29 de maio de 2000, acrescentando-lhe atribuições de apoio logístico e operacional à DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES e ao SETOR DE EXPANSÃO E PROJETOS ESPECIAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação ou fixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01 de Outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 19 de Outubro de 2022.

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA Nº. 033/2021

DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 023/2022

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 033/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor dos autos do processo Administrativo Nº 087/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria SAAE Nº 79/2021 de 18 de Outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder ao Servidor Victor Pereira Menezes, Operador ETA-ETE, matrícula nº 90, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a título de Tempo Integral, com base na forma do Art. 182 da Lei 566 de 29 de maio de 2000, acrescentando-lhe atribuições de apoio logístico e operacional à DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES e ao SETOR DE EXPANSÃO E PROJETOS ESPECIAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação ou fixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01 de Outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 19 de Outubro de 2022.

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA Nº. 033/2021

DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 025/2022

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 033/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor dos autos do processo Administrativo Nº 049/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria SAAE Nº 52/2021 de 19 de Outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder ao Servidor Paulo Roberto Gomes Batista, matrícula nº 24, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a título de Tempo Integral, com base na forma do Art. 182 da Lei 566 de 29 de maio de 2000, acrescentando-lhe atribuições de apoio operacional ao Setor de MATERIAL, PATRIMÔNIO E TRANSPORTES e ao SETOR DE EXPANSÃO E PROJETOS ESPECIAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação ou fixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01 de Outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 19 de Outubro de 2022.

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA

Presidente do Águas de Casimiro

Portaria PMCA Nº. 033/2021

DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 026/2022

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 033/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor dos autos do processo Administrativo Nº 062/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria SAAE Nº 60/2021 de 21 de Julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder ao Servidor Daniel Nunes, Encanador, matrícula nº 49, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a título de Tempo Integral, com base na forma do Art. 182 da Lei 566 de 29 de maio de 2000, acrescentando-lhe atribuições de apoio logístico e operacional ao SETOR DE REDES E RAMAIS e ao SETOR DE EXPANSÃO E PROJETOS ESPECIAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação ou fixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01 de Outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 19 de Outubro de 2022.

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA

Presidente do Águas de Casimiro

Portaria PMCA Nº. 033/2021

DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 027/2022

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 033/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor dos autos do processo Administrativo Nº 059/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria SAAE Nº 58/2021 de 21 de Julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder ao Servidor Gilcimar Gonçalves Muzy, Encanador, matrícula nº 36, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a título de Tempo Integral, com base na forma do Art. 182 da Lei 566 de 29 de maio de 2000, acrescentando-lhe atribuições de apoio operacional ao SETOR DE REDES E RAMAIS e ao SETOR DE EXPANSÃO E PROJETOS ESPECIAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação ou fixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01 de Outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 19 de Outubro de 2022.

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA Nº. 033/2021

DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 049/2022

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 033/2021, de 04 de janeiro de 2021, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins do disposto no Inciso IV do art. 2º da Lei Nº 1.348 de 18 de fevereiro de 2010, fica **CONCEDIDA** a Gratificação de Produtividade Administrativa e Operacional no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento base, a **SERVIDORA CAROLINE PAULINO FLORENCIO** – cargo de DIRETORA TÉCNICA – CC-01 - matrícula 113, NIVEL SUPERIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação ou fixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Novembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 01 de Novembro de 2022.

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº. 033/2021

DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 050/2022

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 033/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor dos autos do processo Administrativo Nº 060/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria SAAE Nº 59/2021 de 21 de Julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder ao Servidor José Silva de Assumpção, Operador ETA-ETE, matrícula nº 041, gratificação de 100% (Cem por cento) sobre o vencimento base, a título de Tempo Integral, com base na forma do Art. 182 da Lei 566 de 29 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação ou fixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 01 de Novembro de 2022.

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA Nº. 033/2021

PORTARIA Nº 051/2022

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 033/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **GILCIMAR GONÇALVES MUZY, ENCANADOR, matrícula nº 036**, como **substituto do CHEFE DO SETOR DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO**, Simbologia FG-2 por motivo de férias do titular, no período de 20 dias com as vantagens previstas no artigo 38, § 5º da Lei nº 1092 de 22 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito para o período de 11 de Novembro de 2022 até o dia 30 de Novembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 10 de Novembro de 2022.

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº. 033/2021

DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 048/2022**

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA Nº 033/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial da Autarquia e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário do patrimônio público;

CONSIDERANDO o cumprimento do artigo 96 da Lei 4.320/64, de forma que o balanço patrimonial reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque;

CONSIDERANDO que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor designado como gestor do patrimônio;

CONSIDERANDO a reorganização dos ambientes das estruturas organizacionais e necessidade de estabelecer novos Termos de Responsabilidade;

CONSIDERANDO a mudança, em um intervalo inferior a seis meses, de servidores no cargo de gestor do patrimônio e contabilidade sem a efetiva conferência física e contábil;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Inventário Físico Contábil e Baixa do Patrimônio Público, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Josué de Moura dos Santos – Agente Administrativo – Matrícula nº 047.

MEMBROS:

Marcos Roberto de Carvalho, Assessor Jurídico, matrícula nº 114.

Rieles Nei Pires de Souza, Agente Administrativo, matrícula nº 27.

Leandro Alves Honorato, Operador ETA-E TE, matrícula nº 101.

Erli Rodrigues da Costa, Operador de ETA/E TE, matrícula nº 071.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão Especial de Inventário Físico Contábil e Baixa do Patrimônio Público será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação estabelecida nesta Portaria.

Art. 2º O prazo para planejamento, execução e apresentação do Relatório Final de competência da Comissão Especial de Inventário Físico Contábil e Baixa do Patrimônio Público corresponderá ao período de 01/11/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta), dias, desde que seja justificado pelo presidente da presente comissão.

Art. 3º Entende-se como inventário, o procedimento administrativo realizado pela Comissão por meio de levantamentos físicos de todos os bens patrimoniais imóveis e móveis, estocados ou distribuídos.

Parágrafo único. O levantamento físico dos bens patrimoniais móveis consiste na certificação da existência de um ou de vários bens nos correspondentes ambientes de trabalho, conforme a descrição e o estado de conservação verificado no registro contábil.

Art. 4º - Compete à Comissão Especial de Inventário Físico Contábil e Baixa do Patrimônio Público da Autarquia:

I - Inventariar todos os bens patrimoniais imóveis e móveis, estocados ou distribuídos; propor à otimização física dos materiais em estoque ou em uso decorrente da simplificação de variedades, reutilização, recuperação e movimentação daqueles considerados ociosos ou recuperáveis, bem como o tombamento, a alienação dos antieconômicos e irrecuperáveis;

II - Verificar a adequação entre os registros do sistema de controle patrimonial e a contabilidade;

III - Realizar levantamentos específicos no tocante às baixas dos bens de consumo realizados;

IV - Confirmar e/ou propor a atribuição da responsabilidade e localização dos bens patrimoniais móveis e imóveis;

V - Emitir Relatório Final circunstanciado, incluindo as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise.

VI- Informar através de relatório completo, os bens patrimoniais a serem baixados.

Art. 5º. Todas as unidades organizacionais da Autarquia deverão colaborar com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, cabendo aos seus responsáveis prestar as informações requeridas pelos seus membros, bem como autorizar e facilitar o acesso às dependências da unidade para execução dos levantamentos físicos.

Art. 6º. Fica atribuído aos membros da Comissão Especial de Inventário Físico Contábil e Baixa do Patrimônio Público durante o período de efetivo funcionamento o Bônus Adicional Temporário que trata a Lei nº 1348/2010.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 01 de Novembro de 2022.

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA

Presidente do Águas de Casimiro

Portaria PMCA nº 033/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

PMCA/RJ
PROCESSO N.º: 967/2022
RUBRICA _____ FLS. _____

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 013/2022, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU** e a firma: **ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, referente a prestação de serviços de reforma e manutenção do Casa do Acolhimento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.115.458/0001-78, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 – Centro, CEP 28.860-000, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, a Sra. **KAREN LOUZADA PINTO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 115795619, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.546.847-09, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.839.157/0001-57, estabelecido na Rua Pastor Luiz laurentino da Silva, nº. 385 - Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000.

DISTRATADA: ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.772.302/0001-76, estabelecida na rua Gerino Silva, nº. 621, Bairro São Sebastião, Casimiro de Abreu/RJ, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **Uedson Chumaquer**, carteira de identidade nº. 10.314.901-9, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 071.895.577-33.

A **DISTRATANTE**, considerando o Parecer Jurídico no despacho 41 e 47, manifestação da Corregedoria Geral no despacho 40, e justificativas da fiscal do contrato no despacho 51, do processo em epígrafe, e com base no disposto o art. 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula décima sexta do contrato administrativo nº 013/2022.

A Contratante resolve, rescindir unilateralmente o contrato, conforme dispõe o Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93:

Art. 79 A rescisão do contrato poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Desse modo, o **MUNICÍPIO** resolve rescindir o contrato nº 013/2022, constante do processo administrativo 967/2022, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

PMCA/RJ
PROCESSO N.º: 967/2022
RUBRICA _____ FLS. _____

Fica rescindido de pleno direito, o contrato nº 013/2022, constante do processo administrativo 967/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA INDENIZAÇÃO

O presente termo de rescisão decorre de solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, constante do Processo Administrativo Eletrônico 967/2022, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme pactuado fica o Município comprometido ao pagamento a Distritada o valor total de **R\$ 1.468,38 (um Mil quatrocentos e sessenta e oito Reais e trinta e oito Centavos)**, a título de indenização e quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a despesa com o pagamento em tela, ocorrerá pela conta de classificação orçamentária - **Programa de Trabalho: 07.07.08.122.0010.2.700, Código de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.1534**, do orçamento vigente para o exercício do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Casimiro de Abreu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E assim o **MUNICÍPIO**, na pessoa de sua representante legal, assina o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Casimiro de Abreu, 25 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
KAREN LOUZADA PINTO

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-FMDCA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO :**ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ Nº: nº: 13.791.068/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28/2021LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º **005/2021**

OBJETO: Referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

INICIO: 02/12/2021

FINAL: 02/12/2022

VALOR ESTIMATIVO: **14.197,14 (Quatorze mil cento e noventa e sete reais e quatorze centavos)**

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM OU 77% GL. A EMBALAGEM DE 1 LITRO DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	480	R\$ 6,19	R\$ 2.971,20
7	DESODORIZADOR DE AR, BIODEGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC, FRAGRÂNCIA: CHEIRINHO DE TALCO, EMBALAGEM TIPO AEROSSOL COM 360ML.	UN	192	R\$ 7,24	R\$ 1.390,08
17	PAPEL TOALHA BOBINA C/60 FOLHAS DUPLAS, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 20CMX22CM, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS.	PCT	336	R\$ 3,91	R\$ 1.1313,76
21	SABÃO PASTOSO, NEUTRO, COMPOSIÇÃO:ÓLEO DE SOJA,COADJUVANTE,ALCALINIZANTE, CARGAS E VEICULOS, EM POTE DE 500G CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO	UN	192	R\$ 3,94	R\$ 756,48

	DO LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NA ANVISA				
26	VASSOURA DE PIAÇA COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, PARTE INFERIOR DA BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE LARGURA, REVESTIDA EM METAL, CABO DE MADEIRA.	UN	144	R\$ 7,47	R\$ 1.056,68
34	CONDICIONADOR INFANTIL, FÁCIL DE DESEMPAÇAR, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML.	UN	30	R\$ 8,26	R\$ 247,80
35	CONDICIONADOR ADULTO, FÁCIL DE DESEMPAÇAR, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML.	UN	30	R\$ 8,09	R\$ 242,70
37	HIDRATANTE PARA PELE, EM CREME, USO ADULTO, CORPO INTEIRO, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML.	UN	12	R\$ 6,79	R\$ 81,48
38	CREME DE PENTEAR CABELO, ADULTO, SEM ENXÁGUE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 300ML.	UN	12	R\$ 5,39	R\$ 64,68
41	FIO DENTAL, RESINA TERMOPLÁSTICA, REGULAR, NEUTRO, CERA MINERAL, ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	720	R\$ 1,58	R\$ 1.137,60
63	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1,0 A 1,5CM E REGULARMENTE COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL INTERCALADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G.	UN	144	R\$ 12,00	R\$ 1.728,00
70	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NEUTRA. PACOTE COM 04 ROLO DE 30M X 10CM CADA.	PCT	672	R\$ 3,74	R\$ 2.513,28
78	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, TAMPA: ABRE-FECHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS E CROMADOS, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 300ML.	UN	240	R\$ 2,81	R\$ 674,40
TOTAL R\$					14.197,14

Karen Louzada Pinto

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portaria nº 1157/2021

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-FMDCA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO : **ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ Nº: nº: 15.727.912/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º **005/2021**

OBJETO: Referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

INICIO: 02/12/2021

FINAL: 02/12/2022

VALOR ESTIMATIVO: 2.450,60 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	SACO PLÁSTICO DE LIXO SUPER RESISTENTE COM FUNDO EM FORMATO ESTRELA REFORÇADO QUE DISTRIBUI O PESO, DIFICULTANDO O ROMPIMENTO FÁCIL DE DESTACAR: POSSUI PICOTE ENTRE OS SACOS ATENDE AS NORMAS ABNT LINHA VERSÁTIL E ECONÔMICA PARA MATER TUDO ORGANIZADO IDEAL PARA LIXO DOMÉSTICO, CONDOMÍNIOS E EMPRESAS CAPACIDADE NOMINAL: 30L , ROLO C/30 UNIDADES	PCT	144	R\$ 11,00	R\$ 1.584,00
36	ABSORVENTE INTIMO FEMININO, COM ABAS, FLUXO: NORMAL, COBERTURA: SUAVE, FORMATO ANATÔMICO, COM CANAIS LATERAIS, CIRCUITO COMPLETO ANTI-VAZAMENTO, TRIPLA PROTEÇÃO, COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO	PCT	14	R\$ 11,10	R\$ 155,40
	SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO, SEM FIBRAS DE ALGODÃO, COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 32 UNIDADES.				
46	VASSOURA LIMPA TETO, CABO DE MADEIRA, MONTADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00M.	UN	14	R\$ 22,00	R\$ 308,00
50	BALDE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS, COM ALÇA DE METAL.	UN	48	R\$ 8,40	R\$ 403,20
TOTAL R\$					2.450,60

Karen Louzada Pinto

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portaria nº 1157/2021

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021-FMDCA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO : **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME**

CNPJ Nº: nº: 21.777.287/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º **005/2021**

OBJETO: Referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

INICIO: 02/12/2021

FINAL: 02/12/2022

VALOR ESTIMATIVO: 26.750,40 (Vinte e seis mil Setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) 12%, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	192	R\$ 15,50	R\$ 2.976,00
16	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO DESCARTÁVEL, ROLO DE 300 METROS COM PICOTE ENTRE AS UNIDADES.	UN	144	R\$ 91,50	R\$ 13.176,00
28	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML.	UN	144	R\$ 10,50	R\$ 1.512,00
53	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS.	UN	48	R\$ 3,90	R\$ 187,20
55	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UN	48	R\$ 7,60	R\$ 364,80
57	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE PARA 25 LITROS.	UN	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
59	PREGADOR DE ROUPA EM MADEIRA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 9,0CM, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 108 UNIDADES.	PCT	192	R\$ 16,90	R\$ 3.244,80
72	BOTA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, EM PVC, NA COR PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO, TAMANHO A DEFINIR, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	PCT	144	R\$ 25,90	R\$ 3.729,60
TOTAL R\$					26.750,40

Karen Louzada Pinto

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portaria nº 1157/2021

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-FMDCA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO : **START COMERCIAL EIRELI ME**

CNPJ Nº: nº: 27.581.900/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

OBJETO: Referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

INICIO: 02/12/2021

FINAL: 02/12/2022

VALOR ESTIMATIVO: **1.970,07 (Um mil novecentos e setenta reais e sete centavos)**

START COMERCIAL EIRELI ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	ESPONJA MULTIUSO PARA LAVAR LOUÇA, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA C/ MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO CONSISTENTE, MÉD. APROX. 7 x 11 x 2,7 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PCT	336	R\$ 0,53	R\$ 178,08
14	LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA DE CARNAÚBA E SILICONE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200 ML.	UN	288	R\$ 2,60	R\$ 748,80
29	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Nº 1, TIPO PALHA DE AÇO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, CONTENDO 60G.	PCT	192	R\$ 1,25	R\$ 240,00
51	BALDE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALÇA DE METAL	UN	48	R\$ 5,19	R\$ 249,12
54	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	UN	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52
56	LIXEIRA COM PEDAL 7 LITROS MEDIDAS APROX: 26CM ALTURA X 21CM LARGURA X 26CM COMPRIMENTO MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO	UN	45	R\$ 6,99	R\$ 314,55
TOTAL R\$					1.970,07

Karen Louzada Pinto

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portaria nº 1157/2021

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-FMDCA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO :**ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ Nº: nº: 13.791.068/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º **005/2021**

OBJETO: Referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

INICIO: 02/12/2021

FINAL: 02/12/2022

VALOR ESTIMATIVO: **14.197,14 (Quatorze mil cento e noventa e sete reais e quatorze centavos)**

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM OU 77% GL. A EMBALAGEM DE 1 LITRO DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	480	R\$ 6,19	R\$ 2.971,20
7	DESODORIZADOR DE AR, BIODEGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC, FRAGRÂNCIA: CHEIRINHO DE TALCO, EMBALAGEM TIPO AEROSSOL COM 360ML.	UN	192	R\$ 7,24	R\$ 1.390,08
17	PAPEL TOALHA BOBINA C/60 FOLHAS DUPLAS, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 20CMX22CM, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS.	PCT	336	R\$ 3,91	R\$ 1.1313,76
21	SABÃO PASTOSO, NEUTRO, COMPOSIÇÃO:ÓLEO DE SOJA,COADJUVANTE,ALCALINIZANTE, CARGAS E VEICULOS, EM POTE DE 500G CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NA ANVISA	UN	192	R\$ 3,94	R\$ 756,48
26	VASSOURA DE PIAÇAVA COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, PARTE INFERIOR DA BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE LARGURA, REVESTIDA EM METAL, CABO DE MADEIRA.	UN	144	R\$ 7,47	R\$ 1.056,68
34	CONDICIONADOR INFANTIL, FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS , CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML.	UN	30	R\$ 8,26	R\$ 247,80
35	CONDICIONADOR ADULTO, FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML.	UN	30	R\$ 8,09	R\$ 242,70
37	HIDRATANTE PARA PELE, EM CREME, USO ADULTO, CORPO INTEIRO, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML.	UN	12	R\$ 6,79	R\$ 81,48
38	CREME DE PENTEAR CABELO, ADULTO, SEM ENXÁGÜE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 300ML.	UN	12	R\$ 5,39	R\$ 64,68
41	FIO DENTAL, RESINA TERMOPLÁSTICA, REGULAR, NEUTRO, CERA MINERAL, ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	720	R\$ 1,58	R\$ 1.137,60
63	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1,0 A 1,5CM E REGULARMENTE COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL INTERCALADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G.	UN	144	R\$ 12,00	R\$ 1.728,00
70	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, PICOTADA , NEUTRA. PACOTE COM 04 ROLO DE 30M X 10CM CADA.	PCT	672	R\$ 3,74	R\$ 2.513,28

78	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, TAMPA: ABRE-FECHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS E CROMADOS, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 300ML.	UN	240	R\$ 2,81	R\$ 674,40
TOTAL R\$					14.197,14

Karen Louzada Pinto

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portaria nº 1157/2021

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-FMDCA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO : **ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ Nº: nº: 15.727.912/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º **005/2021**

OBJETO: Referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

INICIO: 02/12/2021

FINAL: 02/12/2022

VALOR ESTIMATIVO: 2.450,60 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	SACO PLÁSTICO DE LIXO SUPER RESISTENTE COM FUNDO EM FORMATO ESTRELA REFORÇADO QUE DISTRIBUI O PESO, DIFICULTANDO O ROMPIMENTO FÁCIL DE DESTACAR: POSSUI PICOTE ENTRE OS SACOS ATENDE AS NORMAS ABNT LINHA VERSÁTIL E ECONÔMICA PARA MATER TUDO ORGANIZADO IDEAL PARA LIXO DOMÉSTICO, CONDOMÍNIOS E EMPRESAS CAPACIDADE NOMINAL: 30L , ROLO C/30 UNIDADES	PCT	144	R\$ 11,00	R\$ 1.584,00
36	ABSORVENTE INTIMO FEMININO, COM ABAS, FLUXO: NORMAL, COBERTURA: SUAVE, FORMATO ANATÔMICO, COM CANAIS LATERAIS, CIRCUITO COMPLETO ANTI-VAZAMENTO, TRIPLA PROTEÇÃO, COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO	PCT	14	R\$ 11,10	R\$ 155,40
	SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO, SEM FIBRAS DE ALGODÃO, COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 32 UNIDADES.				

46	VASSOURA LIMPA TETO, CABO DE MADEIRA, MONTADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00M.	UN	14	R\$ 22,00	R\$ 308,00
50	BALDE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS, COM ALÇA DE METAL.	UN	48	R\$ 8,40	R\$ 403,20
TOTAL R\$					2.450,60

Karen Louzada Pinto

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portaria nº 1157/2021

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021-FMDCA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO : **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME**

CNPJ Nº: nº: 21.777.287/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º **005/2021**

OBJETO: Referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

INICIO: 02/12/2021

FINAL: 02/12/2022

VALOR ESTIMATIVO: **26.750,40** (Vinte e seis mil Setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) 12%, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	192	R\$ 15,50	R\$ 2.976,00
16	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO DESCARTÁVEL, ROLO DE 300 METROS COM PICOTE ENTRE AS UNIDADES.	UN	144	R\$ 91,50	R\$ 13.176,00
28	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML.	UN	144	R\$ 10,50	R\$ 1.512,00

53	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS.	UN	48	R\$ 3,90	R\$ 187,20
55	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UN	48	R\$ 7,60	R\$ 364,80
57	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE PARA 25 LITROS,	UN	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
59	PREGADOR DE ROUPA EM MADEIRA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 9,0CM, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 108 UNIDADES.	PCT	192	R\$ 16,90	R\$ 3.244,80
72	BOTA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, EM PVC, NA COR PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO, TAMANHO A DEFINIR, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	PCT	144	R\$ 25,90	R\$ 3.729,60
TOTAL R\$					26.750,40

Karen Louzada Pinto

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portaria nº 1157/2021

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-FMDCA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO : **START COMERCIAL EIRELI ME**

CNPJ Nº: nº: 27.581.900/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

OBJETO: Referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

INICIO: 02/12/2021

FINAL: 02/12/2022

VALOR ESTIMATIVO: **1.970,07 (Um mil novecentos e setenta reais e sete centavos)**

START COMERCIAL EIRELI ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	ESPONJA MULTIUSO PARA LAVAR LOUÇA, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA C/ MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO CONSISTENTE, MÉD. APROX. 7 x 11 x 2,7 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PCT	336	R\$ 0,53	R\$ 178,08
14	LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA DE CARNAÚBA E SILICONE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200 ML.	UN	288	R\$ 2,60	R\$ 748,80
29	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Nº 1, TIPO PALHA DE AÇO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, CONTENDO 60G.	PCT	192	R\$ 1,25	R\$ 240,00
51	BALDE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALÇA DE METAL	UN	48	R\$ 5,19	R\$ 249,12
54	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	UN	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52
56	LIXEIRA COM PEDAL 7 LITROS MEDIDAS APROX: 26CM ALTURA X 21CM LARGURA X 26CM COMPRIMENTO MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO	UN	45	R\$ 6,99	R\$ 314,55
TOTAL R\$					1.970,07

Karen Louzada Pinto

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portaria nº 1157/2021

EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento: Nota de Empenho nº 242/22

Data: 17/11/2022

Processo Administrativo Nº 3220/2022

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Referente à ação indenizatória

Favorecido: Ana Maria Costa Brasil

CPF: 180.434.297-15

Valor: R\$ 197.597,71 (cento e noventa e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

Funcional: 08.122.0010

Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.01.1533

Karen Louzada Pinto**Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social****Portaria nº 1156/2021****3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2021 – FMAS**

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO : **START COMERCIAL EIRELI ME**

CNPJ Nº: nº: 27.581.900/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2021LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º **008/2021**

OBJETO: Referente ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição d aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

INICIO: 22/03/2022

FINAL: 22/03/2023

VALOR ESTIMATIVO: **R\$243.786,33 (Duzentos e quarenta e três mil setessentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)**

START COMERCIAL EIRELI ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANT. FMDCA	QUANT. FMAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	CARNE BOVINA, TIPO DO CORTE LARGO REDONDO S/OSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO (A), DEVENDO CONTER NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS	KG		635	27,99	17.773,65
2	CARNE BOVINA, TIPO DO CORTE PATINHO, APRE-	KG	8.144	418	26,49	226.012,68

	SENTAÇÃO MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO (A), DEVENDO CON TER NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS					
	VALOR TOTAL R\$			243.786,33		

Karen Louzada Pinto
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1156/2021

4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 – FMAS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: AMABELLA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI ME

CNPJ: 22.368.078/001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021-FMAS

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

INICIO: 17/12/2021

FINAL: 17/12/2022.

VALOR ESTIMATIVO: **R\$ 1.514.448,00** (Um milhão quinhentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

AMABELLA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNI.	QUANT	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTA BÁSICA contendo 11 (onze) itens, abaixo relacionados: - 05 kg de Arroz agulhinha, polido, tipo 1, grão longo e fino (pct c/ 5kg); - 02Kg de Feijão preto, tipo 1, grupo anão (pct c/1kg); - 02 kg de Açúcar cristal (pct com 2kg); - 01 und Óleo de Soja refinado sem colesterol, tipo 1, sem cheiro, embalagem com	UND	18.720	R\$80,90	R\$1.514.448,00

	900ml; -01 kg de Sal refinado e iodado (pct com 1kg); -01 pct. de Café - em pó homogêneo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC. A marca deve possuir Certificado no PQC -Programa de Qualidade do Café, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com embalagem do tipo almofada, em pacote metalizado de 500g; -01 kg Macarrão esparguete semola (pct com 1kg); - 01 pacote de leite em pó integral instantâneo (sa che de 400 g); - 01 garrafa de suco e polpa de caju, natural (garrafa 500 ml); - 01 pacote de biscoito salgado, tipo cream cracker, 1ª qualidade (pacote com aproximadamente 400g);				
	01 kg de Farinha de mandioca, sabor original, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, torrada (pct com 1kg).				
Total R\$ 1.541.448,00					

Karen Louzada Pinto
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1156/2021

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2022 – FMAS

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO : **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

CNPJ Nº: 16.930.288/0001-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0082/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0009/2021- FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLOHIMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

INICIO: 08/07/2021

FINAL: 08/07/2022.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 25.884,97 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, E NOVENTA CEN TAVOS)

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ N.º: 16.930.288/0001-33					
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	Treliche, composta por 2 camas de solteiro monta das uma sobre a outra, acompanha cama auxiliar. Peso suportado: 100kg. Tamanho do colchão indicado: 88cmx188cm. Altura do estrado superior até o colchão: 37,5cm/129cm. Material MDF, cor pre dominante: marrom, estilo de cor: amadeirado. Al tura 154cm. Largura: 95,5cm. Material do estrado: eucalipto/compensado multilaminado. Acabamento em pintura UV e verniz. Garantia mínima de 90 dias. Com manual	UN	03	829,99	2.489,97
02	Bicama, composta por 1 cama de solteiro, e 1 cama auxiliar. Peso suportado: 100kg. Tamanho do colchão indicado: 88cmx188cm. Material: MDF, cor predominante: marrom, estilo de cor: amadeirado. Altura 102,50cm. Largura: 101cm. Comprimento: 219cm Material do estrado: eucalipto/compensado multilaminado. Acabamento em pintura UV e verniz. Corrediças metálicas na gaveta, Garantia mínima de 90 dias. Com manual	UN	03	590,00	1.770,00

03	Beliche produzida em material 100% MDF, cor predominante: marrom, estilo de cor: amadeirado. Possui grade lateral maciça reforçada, possui esca da reforçada, grade com proteção na parte superior. Suporta no máximo 100kg. Dimensões: altura 162,50cm, largura 98,20cm, comprimento 205cm. Garantia mínima de 90 dias . Com manual	UN	04	548,,00	2.192,00
	Conjunto de painel com rack. Painel com 180cmx90cmx15cm. Suporta TV de até 55" e Rack	UN	01	399,00	399,00

04	com 180cmx41cmx56cm. Altura 56cm largura 180cm. Profundidade 41,5cm suporta até 30kg. Material MDF, cor predominante: marrom. Garantia mínima de 90 dias;				
05	Armário em aço, paramaterial didático, chapa nº. 0,45mm (26) duas portas com fechaduras, com 03 prateleiras reguláveis, que suportam até 25kg cada (distribuídos) sapatas plásticas niveladoras. Dimensões: 1.500mm alt. x 900mm larg. x 350mm prof.	UN	03	565,70	1.697,10
06	Mesa de escrivaninha para computador, estrutura em MDF, fundo em MDF. Acabamento em pintura UV, 01 gaveta, puxador de alumínio, base de tela com correções metálicas, acompanha manual e acessórios para montagem. Dimensões: Largura, altura, profundidade	UN	02	419,00	838,00

	de.75x77x45cm.				
07	Cômodacom5gaveta- sexternas,material:MDF, materialdopuxador:alu- mínio.Altura:91,8cmlar- gura:1,36mprofundida- de:44cm,tipodeporta:de abrir.Cor:marrom,estilo- amadeirado.	UN	01	460,00	460,00
08	Armárioorganizador,2p ortascomfechadura.Ela- boradoemMDP.Altu- ra1,9m,largura61,5cm,p ro- fundidadeto- tal40,5cm.Cor;marrom.- Comgarantia	UN	01	339,90	339,90
09	Cadeiradebebêpararefei- ção,fabricadocomma- deiraMDF.Altura88cm,a lturaatéoassento60 cm.- Profundidade37cm.- Comgarantia	UN	01	267,00	267,00
10	Guardaroupascom8por- tasdebater,comdobradi- çasmetálica,acimade4- gavetaseexternascomcor- rediçasmetálicas,puxa- doresemMDF.Cor:Mar- rom,alturaaté2176mm,la rguraaté2403mm.Com garantia	UN	01	898,00	898,00
11	Guardaroupascom4por- tasdecorrer,semespelho, materialMDP,corredia- metálica,altura217cm, largura268cm,com4ga- vetasinternas.Cor:Mar- rom/amadeirado.Com- garantia	UN	02	1.269,80	2.539,60
12	Guardaroupasde4portas- deabrircomgavetasin- ternas,materialMDP.Al- tura2,00m.Largura 153,2cm.Comgarantia.- Cor:marrom/amadeira- do.	UN	01	1.126,00	1.126,00
13	Ventiladordepare- de50cmcom6pás,preto.	UN	03	178,30	534,90
14	Sofádecantocom4luga- res,tipocorino,assentofi- xo,encostofixo,medida: 85x235x85cm.Cor:mar- rom	UN	01	1.438,00	1.438,00

15	Carrinhodebebê.Alçare-versível.Encostoadequadopararecém-nascidos,reclináveltipo-berço.Col- chonetesupermacioelavável.Rodasdianteirasduplas-comtravasdemovimentoefreioindividual. Material:Poliéster	UN	01	582,66	582,66
16	Cercadoparabebê.Medidasdoproduto:78x104x76cm(AxLxC).Pesodoproduto:8.000kg.Peso suportado:derecém-nascidoaté17Kg.Colorido.	UN	01	550,69	550,69
17	AparadorparaSaladeestar,MaterialemMDF,suportaaté10kg,cormarro-mamendoa,com4pés, materialdospés:plástico.Larguraaproximadamente:100cm,alturaaproximadamente:78,3cm.1 prateleira.Escaladebrilho:Fosco.	UN	01	148,00	148,00
18	Maquinadelavar, capacidade de 15kg, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, elimina fapos,	UN	01	2.132,30	2.132,30
	níveis de água, extra baixo, baixo, médio e alto.				
19	Mesa para refeição. Medida: 77cm X 208cm X 77cm (AxLxp) - Medida Do Banco: 45cm X 194cmX 30cm (AxLxp) Escala De Brilho: Fosco. Acompanha Manual De Instalação: Sim. Garantia Do Fornecedor: 03 Meses Berço dobrável ideal para crianças de até 18 kg; Tela mosquiteiro; Bolso lateral; Colchão com 2 regulagens de altura (reductor de altura); Colchão de espuma revestido;	UN	01	2.518,35	2.518,35
20	Bolsa para transporte; Rodízios para fácil des-	UN	02	532,20	532,20

	loca mento com sistema de travamento; Possui uma abertura telada na lateral do berço, tendo como objetivo maior visualização e ventilação para criança; produto no INMETRO. Cor cinza Berço minicama 1,33m larg. x 97cm alt. x 75,9cm prof.				
21	1,33m larg. x 90m alt. x 75,9cm prof. Peso Suporta do 50kg. Com suporte para Mosquiteiro, colchão incluso no produto e prazo de garantia.	UN	02	629,90	629,90
22	Forno de micro-ondas com capacidade de 31 litros. 1000 (w) de potência, Tensão/Voltagem 110V/220V. 10 Níveis de potência, cor branca. Garantia 12 meses.	UN	01	639,30	639,30
TOTAL R\$ 25.884,97					

Karen Louzada Pinto
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1156/2021

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – FMAS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **PAF SERRAMAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA**

CNPJ: **03.249.100/0001-44**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 094/2021 (PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1423/2022)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2022- FMAS**

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A FIM DE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

INICIO: 29/03/2022

FINAL: 29/03/2023

VALOR ESTIMATIVO: **R\$ 269.159,40** (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PAF SERRAMAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE TALHADA	UNI.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇO FUNERÁRIO CONTEN FORNECIMENTO DIUR-	SER	180	R\$ 1.335,33	R\$ 240.359,40

	NA MORTUÁRIA MO-DO:DELO SEX- TAVADA COM 06 ALÇAS, REVESTI- MEN TO				
	INTERNO EM TNT BRANCO COM BA- BADO, ACA COM SILKSCREEN, ORNA- MENTAÇÃO NO IN- TERICOM NO MÍN- MO 100 FLORES AR- TIFICIAIS, ORMAN- TO DE CETIM E VÉU; REMOÇÃO HIGIENI- ZAÇÃO E PREPARA- ÇÃO DO CORPO; VELÓRIO E COR TE- JO.	BAMENTO	EXTERNO	EM VERNIZ	ALTO BRILHO
02	TRANSLADO DO CORPO (CASO O FA- LECIMENTO TENHA OCORRIDO FORA DO MUNICÍPIO).	KM	3.600	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
Total R\$ 269.159,40					

Karen Louzada Pinto
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1156/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 2.278 de 15 de Dezembro de 2022.

Ementa: Altera anexos e parágrafo 1º do artigo 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Os Demonstrativos I e III do Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades, para o exercício de 2023 estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.219 de 11 de julho de 2022, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei.

Art. 2º - Fica alterado o texto do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal nº 2.219 de 11 de julho de 2022, passando a ter a seguinte redação.

1º A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares, em montante nunca inferior a 40% (quarenta por cento).

Art. 3º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0731-3DB6-1B32-2C87> e informe o código 0731-3DB6-1B32-2C87



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

URF, art 4º, § 1º

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (*) (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (*) (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (*) (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	548.663.490,53	530.833.862,09	0,06291	106,82	567.868.782,70	560.832.719,22	0,06477	106,57	584.904.846,18	567.357.700,79	0,06560	1,06
Receitas Primárias (I)	485.976.899,08	474.054.584,85	0,05618	95,39	513.537.983,47	486.131.843,96	0,05857	98,19	528.944.122,97	513.075.799,28	0,05932	0,98
Despesa Total	545.955.450,33	530.833.862,09	0,05291	106,82	567.868.782,70	560.832.719,22	0,06477	106,57	585.324.516,14	568.734.792,59	0,06579	1,07
Despesas Primárias (II)	492.828.185,72	478.978.982,16	0,05653	95,36	513.155.911,21	487.751.233,87	0,05853	98,11	528.532.857,34	512.676.677,82	0,05929	0,98
Resultado Primário (II - I)	(2.620.286,64)	(2.825.377,32)	(0,00033)	-0,57	382.072,26	370.510,09	0,00004	0,07	41.465,63	399.121,56	0,00006	0,03
Resultado Nominal	1.013.738,55	980.792,05	0,00012	0,20	1.002.283,30	972.214,81	0,00011	0,19	855.949,94	881.628,44	0,00010	0,20
Dívida Pública Consolidada	7.733.350,63	7.894.870,38	0,00089	1,51	5.847.129,17	6.022.543,05	0,00087	1,12	2.871.511,04	2.882.365,71	0,00033	0,01
Dívida Consolidada Líquida	1.690.170,58	1.625.965,02	0,00019	0,33	1.287.931,76	1.288.993,80	0,00016	0,28	668.434,86	648.381,81	0,00027	0,03

O cálculo das metas acima descritos foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	513.634.471,41	523.021.976,16	538.712.635,44
PIB RJ IBGE/FRANBACEN	872.130.920.077,42	878.755.228.853,84	891.881.080.761,35
INFLAÇÃO - BACEN SETEMBRO/2022	3,26%	3,00%	3,00%

* PIB % para Municípios essa coluna é opcional, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais 6º Edição, Item 02.01.02 Instruções de Preenchimento, Tabela 1 - Metas Anuais, 02.01.02.01, pág.02.

** Utilizou-se a mesma base de inflação o relatório de inflação de Setembro de 2022 do BACEN, assim como a média da variação do PIB.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

URF, art 4º, § 1º

Especificação	Valores a Preços Correntes												RS 1,00
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%		
Receita Total	592.713.982,81	593.307.206,53	0,20	593.147.158,10	26,32	548.695.490,53	43,20	567.868.782,70	3,50	584.904.846,18	3,00		3,00
Receitas Primárias (I)	571.767.285,92	568.384.202,99	(1,24)	548.417.144,83	29,82	488.978.899,08	40,63	513.537.983,47	4,51	528.944.122,97	3,00		3,00
Despesa Total	592.713.982,81	593.307.206,53	0,20	593.147.158,10	26,32	548.695.490,53	43,20	567.868.782,70	3,50	584.904.846,18	3,00		3,00
Despesas Primárias (II)	566.974.529,17	568.980.378,77	(0,36)	557.866.723,57	25,57	492.899.185,72	37,73	513.155.911,21	4,11	528.532.857,34	3,00		3,00
Resultado Primário (II - I)	(15.207.243,25)	(16.604.175,79)	9,19	(9.449.578,74)	(43,08)	(2.920.286,64)	(69,10)	382.072,26	(113,08)	41.465,63	(14,68)		7,69
Resultado Nominal	2.851.193,81	5.480.035,36	(358,64)	(10.921.368,71)	(299,28)	1.013.738,55	(109,29)	1.002.283,30	(1,13)	855.949,94	(14,68)		7,69
Dívida Pública Consolidada	2.851.193,81	10.022.782,62	251,53	5.480.035,36	(5,63)	7.733.530,63	(18,23)	5.847.129,17	(24,39)	2.871.511,04	(49,18)		(49,18)
Dívida Consolidada Líquida	(68.792,36)	18.749.013,44	(19.977,19)	0,00	(100,00)	1.580.170,86	0,00	1.287.931,76	(22,75)	668.434,86	(49,50)		(49,50)

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	275.204.927,86	291.933.188,21	4,58	368.870.713,25	32,15	530.833.862,09	43,87	560.832.719,22	3,77	567.357.700,79	3,00	
Receitas Primárias (I)	20.661.880,81	258.319.796,37	3,08	335.525.710,47	33,86	474.054.584,85	41,29	498.131.843,96	5,08	513.075.799,28	3,00	
Despesa Total	275.204.927,86	291.933.188,21	4,58	368.870.713,25	32,15	530.833.862,09	43,87	560.832.719,22	3,77	568.734.792,59	3,25	
Despesas Primárias (II)	(1.028.234,33)	(15.891.519,20)	13,94	(9.089.944,33)	(35,12)	(2.825.377,32)	(68,86)	370.510,09	(113,12)	399.121,56	(7,69)	
Resultado Primário (II - I)	(1.954.297,36)	(15.949.949,94)	(369,00)	(10.517.278,07)	(438,17)	(980.792,05)	(109,33)	972.214,81	(0,87)	881.628,44	(9,32)	
Dívida Pública Consolidada	2.851.193,81	9.548.999,08	266,64	9.608.003,72	(272,96)	7.884.870,38	(18,59)	6.022.543,05	(24,58)	2.882.365,71	(52,14)	
Dívida Consolidada Líquida	(91.125,08)	18.044.962,94	(19.903,80)	0,00	(100,00)	1.625.965,02	0,00	1.288.993,80	(22,55)	648.381,81	(49,50)	

Nota: 1 - Valores referentes aos anos 2020, 2021 e 2022 foram extraídos dos Anos de Metas do LDO

2023 2024 2025
3,25% 3,00% 3,00%
* Relatório de Inflação de Setembro de 2022 do BACEN.

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/984C-26B6-5F2B-EC49> e informe o código 984C-26B6-5F2B-EC49 e informe o código 984C-26B6-5F2B-EC49



EXECUÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Data: 04/11/2022

DE DRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

atório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

ção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Programa

0000 - Operações Especiais

Objetivo

Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa

Atividades (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
01 - Encargos Decorrentes de Processos Judiciais	Sentenças Cumpridas ((%))	00.01.0500	100,000	50.000,00
		00.01.0704		375.000,00
02 - Pagamento de Precatórios	Precatório pago (UND)	00.01.0704	1,000	766.050,93
03 - Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.	Obrigação paga (MES)	00.01.0704	12,000	4.376.101,69
		00.01.0705		8.757.180,31
04 - Obrigações com o PASEP	Obrigação paga (MES)	00.01.0500	12,000	2.300.000,00
		00.01.0704		3.002.300,00
		00.01.0750		1.000,00
05 - Amortização e Encargos de Contrato de Financiamento - Cidade Prai Amortização de Dívida (PAR)		00.01.0500	12,000	2.900.000,00
08 - Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A do Poder Legislativo	Obrigação paga (MES)	00.01.0500	12,000	720.000,00
			Total:	23.247.632,93

Anexo:

00.01.0301 - RPPS - Recurso da Previdência
 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 00.01.0705 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 00.01.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
 00.01.0799 - Outras Vinculações Legais
 00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
 00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-28B6-5F-28-EC49 e informe o código 964C-28B6-5F-28-E

EXECUÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Data: 04/11/2022

DE DRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

atório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

ção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

00.01.1538 - ROYALTIES - RECURSOS MINERAIS - CFEM
 00.01.1540 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
 00.01.1610 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE
 00.01.1990 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS
 00.03.3990 - SUPERÁVIT - OUTROS RECURSOS VINCULADOS



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-28B6-5F-28-EC49 e informe o código 964C-28B6-5F-28-E

EFETURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Data: 04/11/2022

IDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

latório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

ção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

ograma

0010 - Gestão Administrativa

jetivo

Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade.

ustificativa

Garantir a continuidade dos serviços administrativos e o atendimento a sociedade.

ettrizes (Formas de implementação)

De acordo com a LOM

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
05 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.0500	38,000	48.390.373,90
		00.01.0501		4.321.804,88
75 - Remuneração de Pessoal e Encargos - Cedido	Salários pagos (MES)	00.01.0500	25,000	1.358.300,00
		00.01.0501		3.000.100,00
02 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.0500	38,000	4.425.000,00
		00.01.0802		1.198.245,74
Total:				62.693.824,52

enda:

00.01.0301 - RPPS - Recurso da Previdência
00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculados
00.01.0573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
00.01.0705 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
00.01.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito
00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
00.01.0799 - Outras Vinculações Legais
00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
00.01.1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO
00.01.1150 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO
00.01.1151 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-26B6-5F28-EC49>

EFETURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Data: 04/11/2022

IDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

latório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

ção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

00.01.1510 - CONVENIOS
00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
00.01.1536 - ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
00.01.1537 - ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO
00.01.1538 - ROYALTIES - RECURSOS MINERAIS - CFEM
00.01.1540 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
00.01.1630 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO
00.01.1930 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
00.01.1990 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS
00.03.3533 - SUPERÁVIT - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
00.03.3534 - SUPERÁVIT - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
00.03.3536 - SUPERÁVIT ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
00.03.3540 - SUPERÁVIT TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
00.03.3990 - SUPERÁVIT - OUTROS RECURSOS VINCULADOS

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-26B6-5F28-EC49>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Data: 04/11/2022

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Código: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 15/01/2023 (A)

Programa

0100 - Primeira Infância

Objetivo

Desenvolvimento de Crianças de 0 (zero) à 6 (seis) anos de idade.

Justificativa

O Programa surgiu para fortalecer o enfrentamento da pobreza existente, através da redução de vulnerabilidade e desigualdade, potencializando a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas.

Formas de implementação

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
01 - Criança Feliz	Criança atendida (UND)	00.01.0660	150,000	62.000,00
		00.01.0704		30.000,00
			Total:	92.000,00

Fonte:

- 00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 00.01.1311 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
 00.03.3311 - SUPERÁVIT TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Data: 04/11/2022

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Código: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 15/01/2023 (A)

Programa

0221 - Gestão e Administração do Programa de Apoio Finalístico

Objetivo

Custear as atividades administrativas visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população

Justificativa

Formas de implementação

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
05 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.0799	12,000	1.522.022,50
			Total:	1.522.022,50

Fonte:

- 00.01.0799 - Outras Vinculações Legais
 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



EFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
I DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
atório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
ção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Data: 04/11/2022

ograma
0028 - Assistência para quem precisa

etivo
Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.

ustificativa
Atender as demandas oriundas da população com vulnerabilidade social.

etribuições (Formas de implementação)
Atuação das Assistentes Sociais

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
66 - Casa Abrigo	Custeamento mensal (MES)	00.01.0660	12,000	112.000,00
		00.01.0704		620.000,00
24 - CRAS	Custeamento mensal (MES)	00.01.0660	12,000	122.000,00
		00.01.0704		130.000,00
07 - Índice de Gestão Descentralizado - SUAS	Custeamento mensal (MES)	00.01.0660	12,000	31.000,00
		00.01.0704		10.000,00
08 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Custeamento mensal (MES)	00.01.0660	12,000	110.000,00
		00.01.0704		80.000,00
02 - PBF - IGD - BF	Custeamento mensal (MES)	00.01.0660	12,000	72.000,00
		00.01.0704		20.000,00
			Total:	1.307.000,00

enda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 00.01.1311 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
- 00.03.3311 - SUPERÁVIT TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-28B6-5F28-EC49> e informe o código 964C-28B6-5F28-E



EFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
I DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
atório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
ção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Data: 04/11/2022

ograma
0031 - Benefícios Previdenciários

etivo
Garantir o pagamento dos benefícios previstos na Legislação Previdenciária.

ustificativa

etribuições (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
18 - Encargos com Inativos e Pensionistas	Encargos com Inativos e Pensionistas PAGOS (MES)	00.01.0500	12,000	1.465.000,00
21 - Compensação Previdenciária - COMPREV	Compensação Previdenciária - Realizada (MES)	00.01.0800		27.560.000,00
		00.01.0800	12,000	30.000,00
		Total:		29.055.000,00

enda:

- 00.01.0301 - RPPS - Recurso da Previdência
- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- 00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
- 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-28B6-5F28-EC49> e informe o código 964C-28B6-5F28-E



EXECUÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Data: 04/11/2022

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Plano das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Nota: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Programa

0040 - Educação de Qualidade

Objetivo

Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos

Justificativa

Atender a demanda da Educação Básica

Estratégias (Formas de implementação)

Acompanhamento do crescimento demográfico e mecanismo de avaliação

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
21 - Gestão do Ensino Fundamental	Custeamento mensal (MES)	00.01.0540	12,000	20.470.946,56
		00.01.0541		500.000,00
51 - Gestão das Creches	Custeamento mensal (MES)	00.01.0500	12,000	2.930.500,00
		00.01.0573		900.000,00
81 - Gestão do Ensino Fundamental	Custeamento mensal (MES)	00.01.0500	12,000	12.076.164,67
		00.01.0540		0,00
		00.01.0573		31.696.091,12
		00.01.0704		100,00
93 - Gestão das Creches	Custeamento mensal (MES)	00.01.0540	12,000	8.973.152,75
		00.01.0541		0,00
		00.01.0542		350.000,00
33 - Gestão da Educação Especial - FUNDEB	Custeamento mensal (MES)	00.01.0540	12,000	2.152.100,00
34 - Gestão da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	Custeamento mensal (MES)	00.01.0540	12,000	2.041.100,00
			Total:	82.090.155,10

Fonte:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 00.01.0541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
 00.01.0542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 00.01.0543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
 00.01.0550 - Transferência do Salário-Educação
 00.01.0551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-26B6-5F28-EC49> e informe o código 964C-26B6-5F28-E



EXECUÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Data: 04/11/2022

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Plano das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Nota: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

00.01.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P
 00.01.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
 00.01.0573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 00.01.1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO
 00.01.1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70%
 00.01.1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%
 00.01.1114 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
 00.01.1115 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
 00.01.1116 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
 00.01.1117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
 00.01.1118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
 00.01.1119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
 00.01.1120 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
 00.01.1121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-PNDE
 00.01.1122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PNAE
 00.01.1123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PNATE
 00.01.1124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
 00.01.1140 - ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO(ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013)
 00.01.1150 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO
 00.01.1151 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB
 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
 00.03.3111 - SUPERÁVIT - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 00.03.3120 - SUPERÁVIT - SALÁRIO EDUCAÇÃO
 00.03.3122 - SUPERÁVIT - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PNAE
 00.03.3140 - SUPERÁVIT - ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO(ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013)
 00.03.3534 - SUPERÁVIT - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
 00.03.3540 - SUPERÁVIT TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-26B6-5F28-EC49> e informe o código 964C-26B6-5F28-E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Atenção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Data: 04/11/2022

Programa
 0447 - Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes

Objetivo
 Garantir o fornecimento de água tratada visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população

Justificativa

Formas de implementação

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
05 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.0799	12,000	2.356.467,50
Total:				2.356.467,50

Fontes:
 00.01.0799 - Outras Vinculações Legais
 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-26B6-5F28-EC49> e informe o código 964C-26B6-5F28-E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Atenção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Data: 04/11/2022

Programa
 0449 - Gestão e Administração do Programa de Esgotamento Sanitário

Objetivo
 Viabilizar a construção de edificação e novas redes para coleta de esgoto

Justificativa

Formas de implementação

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
05 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.0799	12,000	448.056,25
Total:				448.056,25

Fontes:
 00.01.0799 - Outras Vinculações Legais
 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-26B6-5F28-EC49> e informe o código 964C-26B6-5F28-E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Atenção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Data: 04/11/2022

Programa

0060 - Estratégia Saúde da Família

Objetivo

Forma-se o pilar central em que se promova a expansão, a consolidação e a qualificação da política nacional de Atenção Básica.

Justificativa

Possibilitar a consolidação dos princípios básicos do SUS por meio da universalização, da descentralização, integralidade e da participação da comunidade no âmbito da APS e seus desdobramentos.

Estratégias (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
98 - Programa Estratégia Saúde da Família - ESF	Serviços Mantidos (MES)	00.01.0500	12,000	0,00
		00.01.0600		1.350.093,48
			Total:	1.350.093,48

Fontes:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
- 00.01.1211 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE
- 00.01.1214 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-26B6-5F28-EC49> e informe o código 964C-26B6-5F28-E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Atenção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Data: 04/11/2022

Programa

0071 - Fração Assistencial Especializada

Objetivo

Promover um conjunto de ações de saúde, no âmbito da média e alta complexidade, objetivando propiciar a população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Justificativa

Necessidade de desenvolver ações em saúde de média e alta complexidade que visem atender as demandas direcionadas pelos demais níveis de atenção à saúde, a fim de oferecer serviços qualificados à população.

Estratégias (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
01 - Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambul: Serviços Mantidos (MES)		00.01.0500	12,000	448.000,00
		00.01.0600		3.479.123,64
		00.01.0635		0,00
		00.01.0704		12.482.994,86
				Total:

Fontes:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
- 00.01.0635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde
- 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- 00.01.1211 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE
- 00.01.1214 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO
- 00.01.1240 - ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE (ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013)
- 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-26B6-5F28-EC49> e informe o código 964C-26B6-5F28-E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Data: 04/11/2022

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Linha: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Programa

0078 - Gestão Administrativa - HMCA

Objetivo

Gestão Administrativa - HMCA

Justificativa

Garantir a continuidade do atendimento do HMCA

Atividades (Formas de implementação)

Atividades programadas e necessárias à gestão administrativa

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
66 - Gestão das Atividades do HMCA	Serviços Mantidos (MES)	00.01.0635	12,000	12.000.000,00
		00.01.0704		31.870.800,00
			Total:	43.870.800,00

Fonte:

00.01.0635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde
 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 00.01.1240 - ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE (ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013)
 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.toc.br/verificacao/964C-2686-5F28-EC49>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Data: 04/11/2022

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Linha: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Programa

0099 - Reserva de Contingência

Objetivo

Garantir o atendimento de passivos contingentes, eventos fiscais imprevistos e outros riscos

Justificativa

Atividades (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
77 - Reserva RPPS	Serviço Mantido (MES)	00.01.0800	12.000	0,00
			Total:	0,00

Fonte:

00.01.0301 - RPPS - Recurso da Previdência
 00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.toc.br/verificacao/964C-2686-5F28-EC49>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Rua Padre Anchieta, nº.: 205, Sede
planejamento@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9833

**Resolução nº 002, de 15 de dezembro de 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores, **Thatiane Mangefesti Franco**, matrícula n.º 6.089 e **Norma Moreira Salgado Franco**, matrícula n.º 13.686, para exercerem a função de Fiscais da execução do empenho n.º 2172/2022, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, oriundos do Processo Administrativo nº 5055/2022, que versa sobre a contratação de 02 vagas para inscrição de curso dos servidores Thatiane Mangefesti Franco, Assessora de Captação de Recursos, matrícula nº 6089, e Mateus de Carvalho Gaspar, Assessor Técnico, matrícula nº 14.705, para participar do Curso “Prestação de Contas de Convênio – Fundamentos, Execução e Análise”, a ser ministrado pelo Grupo ORZIL Consultoria e Treinamento Ltda, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º A gestão do contrato citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento Processamento de Dados.

Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 15 de dezembro de 2022.

Mauro Melcher Goulart da Cunha
Secretário Mun. de Planejamento
Matrícula nº 13.662